FEMINICÍDIO

Relatório das mortes violentas de mulheres e meninas por razões de gênero - 2024

POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral da Polícia Civil

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior da Polícia Civil

WAGNER BASSI JUNIOR
Diretor Metropolitano da Polícia Civil

CLÁUDIO ÁLVARES SANT'ANA
Diretor de Atividades Especiais da Polícia Civil

ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora de Administração Sistêmica

JULIANO SILVA DE CARVALHO
Diretor de Inteligência da Polícia Civil

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da Academia de Polícia Civil

Elaboração: Luciene de Oliveira – Escrivã de Polícia Civil

Supervisão: Eduardo Augusto de Paula Botelho – Delegado de Polícia, Coordenador de Inteligência Estratégica e Contrainteligência

Arte gráfica: Reinaldo Rodrigues – Investigador de Polícia, responsável pelo Marketing e Mídia Sociais/PJCMT; e João Kauê Barreto Macêdo - residente de Marketing e Mídias Sociais/PJCMT.

O relatório de análise dos feminicídios do ano de 2024 é um trabalho desenvolvido pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, visando subsidiar de informações a gestão administrativa e as Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso.

Fevereiro-2025

APRESENTAÇÃO

Quando falamos sobre violência contra a mulher, o que mais chama a atenção é o feminicídio, porque é o ato final, a conduta mais grave da violência, que causa impacto devastador não apenas nas mulheres vítimas, mas também em suas famílias, em seus filhos e filhas que ficaram órfãos.

Mas o que é esse ato final? É o desfecho trágico, extremo e cruel, geralmente precedido de uma série de abusos pretéritos, que abalam o emocional e vai diminuindo o poder de autodeterminação da vítima, gerando dificuldades para ela buscar apoio estatal.

Neste sentido, nós trabalhamos em várias frentes para evitar que um feminicídio ocorra. A forma mais básica de atuação da Polícia Civil são os atendimentos do dia a dia, acolhendo as mulheres, esclarecendo sobre as diretrizes, os direitos instituídos pela Lei Maria da Penha e fazendo a aplicação da Lei, com a solicitação de medidas protetivas, lavratura de prisões em flagrantes, representações de prisões preventivas.

Nessa linha de enfrentamento, ao menos uma grande operação estadual de combate à violência contra a mulher é realizada todos os anos no Estado de Mato Grosso. Além disso, trabalhamos com ações de conscientização, desenvolvimento de políticas públicas e campanhas que envolvem palestras, rodas de conversas e blitz educativa em várias cidades do Estado, especialmente nos meses de março, agosto e novembro.

A Polícia Civil atua conjuntamente com várias instituições de estado e entidades que desempenham papeis essenciais na criação de políticas públicas e aprimoramento de serviços às mulheres.

Estamos presentes na Câmara Temática de Defesa da Mulher da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), nas Redes Municipais de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; realizamos o projeto Papo de Homem pra Homem, através da nossa Coordenadoria de Polícia Comunitária, visando desconstruir concepções machistas arraigadas; desenvolvemos o projeto Casa de Eurídice – que atua basicamente em dois pilares: de um lado, buscando o aperfeiçoamento das tecnologias disponíveis para facilitar o acesso das vítimas ao Estado; de outro lado, trabalhamos para avançar em atendimento mais humanizado às vítimas, sem revitimização, por meio de protocolos de atuação que garantam atendimento eficaz e com as medidas investigativas necessárias.

Avançamos nas capacitações pelo Programa Ser Família Mulher, para que nossos policiais efetivem os encaminhamentos das vítimas incluídas nos requisitos do benefício do auxílio aluguel, e na expansão das unidades de atendimento especializado. Em 2024, inauguramos a sala do Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis em Rondonópolis e outra no plantão de Várzea Grande, para garantir acolhimento humanizado para mulheres tão fragilizadas com o sistema de segurança.

Fora os trabalhos da Polícia Civil, o Estado de Mato Grosso, por meio da SETASC e apoio da SESP, desenvolveu a Expedição MT por Elas, visitando as 15 Regionais do Estado para capacitar toda a Rede de Proteção. Mato Grosso implantou o Programa Ser Família Mulher, lançou campanhas na mídia sobre a violência contra a mulher e tem trabalhado intensamente na prevenção e repressão à violência doméstica e familiar.

Em 2025, queremos avançar mais em educação, estruturas de atendimentos às mulheres e vulneráveis, operações de combate, e em políticas de enfrentamento e prevenção à violência de gênero que resulta em feminicídios.

Daniela Silveira Maidel
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 6
2 FORTALECIMENTO DA LEGISLAÇÃO 9
3 FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO 12
4. CARACTERÍSTICAS DOS FEMINICÍDIOS 14
4.1 Municípios das ocorrências 14
4.1.1 Crime brutal em Jaciara 16
4.2 Mês do fato 17
4.3 Dia da Semana e Hora do Fato 18
4.4 Local do Fato 19
4.5 Meio Empregado 20
4.6 Motivação 21
5 GÊNERO COMO FATOR DE VULNERABILIDADE 24
6 PERFIL DAS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO 27
6.1 Idade das vítimas/Cor/Escolaridade 27
6.2 Vínculo com o Autor 29
6.3 Tempo de Relacionamento 30
6.4 Renda Própria 31
7 HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DAS VÍTIMAS 33
8 MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA 36
8.1 Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) 37
8.1 Descumprimento de MPU 38
9 SOS MULHER 39
9.1 Unidades Especializadas de Defesa das Mulheres 39
10 ORFÃOS DOS FEMINICÍDIOS 42
11 AUTORES DOS FEMINICÍDIOS 44
11. 1 Perfil dos Autores 45
11.1.1 Idade/Cor/Escolaridade/Profissão 45
11.2 Histórico Criminal 47
12 ESCLARECIMENTOS DOS FEMINICÍDIOS 49
CONSIDERAÇÕES FINAIS 50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 51

LISTA DE INFOGRÁFICOS, GRÁFICOS E QUADROS

Infográfico 1: Resumo dos feminicídios do ano de 2024 8
Infográfico 2: Série dos últimos cinco anos dos crimes de homicídio de mulheres e feminicídios 12
Infográfico 3: Série dos últimos cinco anos de registros de feminicídios em Mato Grosso 13
Infográfico 4: Esclarecimentos dos feminicídios 49

Gráfico 1: Feminicídios por mês do fato 17
Gráfico 2: Motivação dos Feminicídios 22
Gráfico 3: Motivação Vinculada 23
Gráfico 4: Faixa etária das vítimas de feminicídios 27
Gráfico 5: Cor/Raça das vítimas de feminicídios 28
Gráfico 6: Grau de Escolaridade das vítimas de feminicídios 28
Gráfico 7: Vínculo das vítimas com os autores de feminicídios 29
Gráfico 8: Tempo de relacionamento entre a vítima e autor 31
Gráfico 9: Vítimas com renda própria 32
Gráfico 10:Vítimas com Medidas Protetivas 33
Gráfico 11: Medidas Protetivas Expedidas em MT 36
Gráfico 12: Quantidade de Formulário Nacional de Avaliação de Risco aplicados 37
Gráfico 13:Registros de Descumprimentos de MPU 38
Gráfico 14: Sexo dos autores de feminicídios 45
Gráfico 15: Idade dos autores de feminicídios 46
Gráfico 16: Cor/Raça dos Autores 46
Gráfico 17: Escolaridade dos autores 46

Quadro 1: Municípios com registros de feminicídios, por quantidade de casos 14
Quadro 2: Agrupamento dos feminicídios por RISP 15
Quadro 3: Tipo de atividade ocupacional das vítimas 32
Quadro 4: Histórico de violência das vítimas de feminicídios 34
Quadro 5: Dados do APP SOS Mulher 39
Quadro 6: Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher 40

Quadro 7: Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis.....40
Quadro 8: Vítimas indiretas dos feminicídios 42
Quadro 9: Autores dos feminicídios 44
Quadro 10: Atividade profissional ou ocupacional dos autores 47
Quadro 11: Histórico criminoso dos autores 48
Quadro 12: Naturezas dos registros de boletins de ocorrências e procedimentos.....48
Quadro 13: Somatória das naturezas violência doméstica e familiar.....48
Quadro 14: Inquéritos Conclusos 49

INTRODUÇÃO

O monitoramento sistemático dos feminicídios realizado pela Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil e a Superintendência do Observatório da Segurança Pública (OBS), tem se mostrado uma ferramenta essencial no enfrentamento da violência letal de gênero no Estado de Mato Grosso. Ao longo dos últimos cinco anos, o acompanhamento de cada caso permitiu uma visão mais clara e ampla dos feminicídios, auxiliando à instituição na tomada de medidas que vão além de resolver o problema imediato da violência de gênero.

Esse trabalho não se limita apenas ao levantamento de números, busca compreender as causas subjacentes e os fatores de risco associados às ocorrências com morte violenta de mulheres e meninas. Com isso, torna-se possível identificar padrões, como contextos familiares ou sociais de vulnerabilidades e relações desiguais de poder contributivos para os assassinatos. Além disso, o aprofundamento nos casos também auxilia na formulação de estratégias mais eficazes para a prevenção desses crimes, oferecendo subsídios para políticas públicas e ações de segurança mais focadas e direcionadas.

A metodologia seguida neste relatório é a documental, a partir do registro do boletim de ocorrência e do inquérito policial. Desses documentos são extraídos dados e percepções para compreensão das circunstâncias e características particulares dos crimes, informações do fato, das vítimas e envolvidos. Posteriormente, utilizamos outras bases de dados para levantar elementos que irão compor o perfil socioeconômico das vítimas e dos autores, bem como identificar ingredientes que estão por trás das mortes violentas, como o histórico de violência, ainda que não denunciado em vida pela vítima, antecedentes criminais, ciúme excessivo, controle sobre os corpos e sexualidade das vítimas, porte de arma, dependência financeira, os reflexos da violência nos filhos e familiares, dentre outros fatores de risco ao feminicídio. Todas essas informações são cruzadas e analisadas com perspectiva de gênero.

Na Polícia Civil, a estatística das mortes violentas de mulheres, se homicídio ou feminicídio, é estabelecida nas investigações dos inquéritos policiais. Esses dados são minunciosamente cruzados, analisados e contabilizados, para envio à Superintendência do Observatório da Segurança Pública (OBS/SESPMT), responsável pela consolidação das estatísticas criminais do Estado de Mato Grosso.

Na primeira seção deste relatório trazemos uma abordagem teórica sobre a reforma jurídica da lei do feminicídio que nos permite compreender os efeitos das mudanças no

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

contexto das mortes por razões de gênero. Com o aumento das penas aos agressores, espera-se não apenas punir com mais rigor, mas também influenciar o comportamento social, dissuadindo e desestimulando potenciais autores de crimes contra as mulheres.

Na sequência abordamos os números totais de feminicídios computados no Estado de Mato Grosso, descrevendo as ocorrências por município, quantidades de registros por mês, local do fato, meio empregado, os dias da semana e horário do cometimento dos crimes.

A motivação leva a compreensão das causas culturais da violência. Neste relatório buscamos identificar elementos que sustentam os comportamentos violentos, ampliando a análise para além das classificações legais (como a violência doméstica ou menosprezo à condição de mulher). A maioria dos crimes ocorreu em contextos de conflitos entre casais, brigas motivadas por ciúmes que demonstram perda de controle sobre as vítimas, suspeitas de traição, e recusa dos companheiros e ex-companheiros em aceitar o término do relacionamento.

Na seção seguinte apresentamos o perfil das vítimas e autores. Em 2024, dezenas de mulheres foram assassinadas de formas cruéis e desumanas, com intenso sofrimento físico e emocional.

Os homens são, majoritariamente, os autores desses atos violentos e as mulheres suas principais vítimas. Muitas sofreram tortura antes de serem mortas com o uso de armas brancas, armas de fogo, instrumentos contundentes, asfixia, queimaduras ou ainda pela combinação desses métodos. Em alguns casos, os corpos foram enterrados em covas improvisadas no quintal da própria casa ou descartados em áreas de mata e plantações. A brutalidade foi tamanha que, em determinadas situações, as vítimas foram arrastadas para fora de suas residências, em uma demonstração pública de ódio, destemor, força e poder dos autores sobre elas.

Somente uma mulher tinha medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha; 38% das vítimas haviam sofrido violências anteriores de parceiros passados e atuais; e apenas 17% das mulheres denunciaram os autores dos assassinatos. Esses dados serão pormenorizados na seção sobre o histórico de violência e acolhimento das vítimas, onde trazemos os números de medidas protetivas expedidas nas unidades policiais e ampliação dos espaços de atendimento especializado e outros serviços às vítimas de violência doméstica e familiar.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

A violência deixou 89 filhos/as órfãos de mãe e uma parcela perdeu os dois genitores, pelo assassinato da mãe e suicídio do pai, além daqueles que estão presos. Os feminicídios, em sua totalidade, foram investigados e solucionados com a prisão de mais de 70% dos autores, dos quais muitos seguem aguardando julgamento da Justiça.

Por fim, com este trabalho, desejamos oportunizar conhecimento e conscientização sobre a violência de gênero, que se manifesta através da cultura do ódio expressada em formas diversas de discriminações de gênero e indica a urgência de ações interseccionais e intersetoriais ao seu enfrentamento.

Infográfico 1: Resumo dos feminicídios do ano de 2024

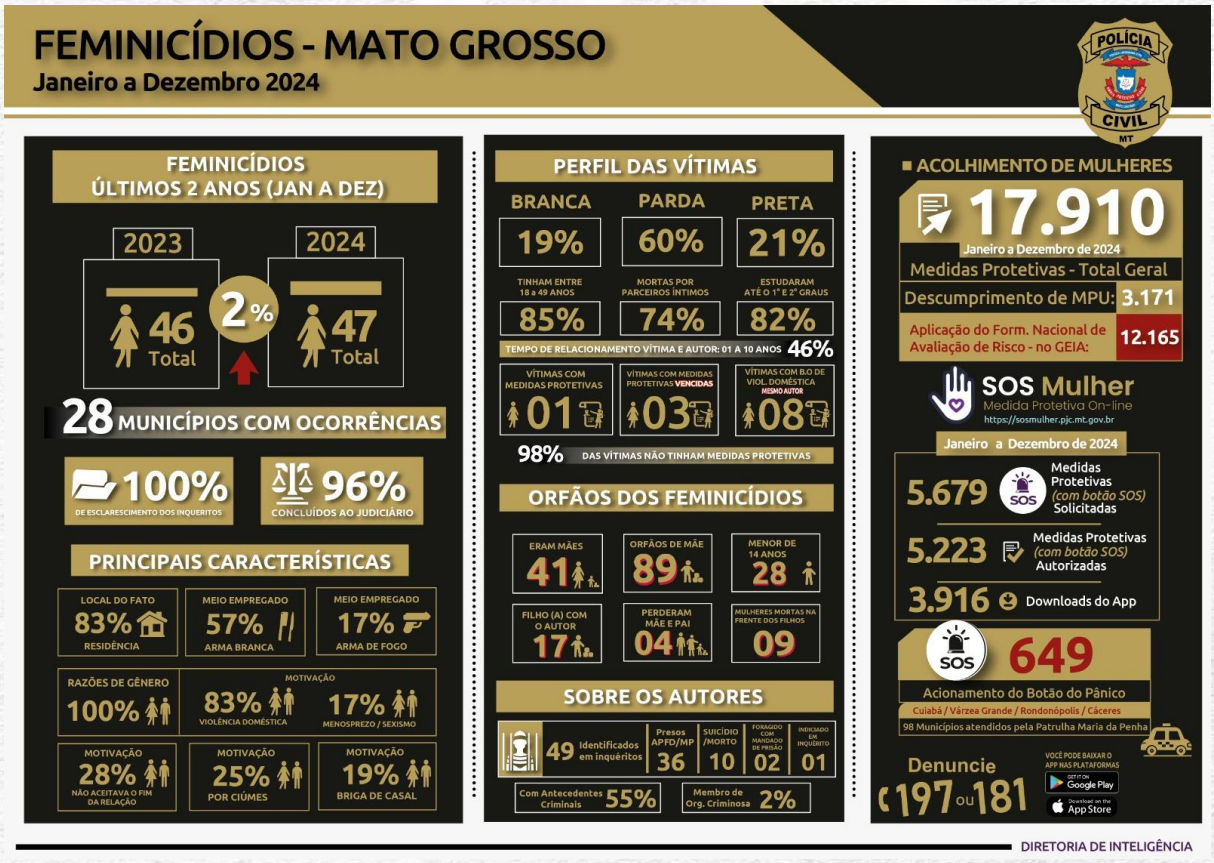

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

2 FORTALECIMENTO DA LEGISLAÇÃO

A legislação brasileira tem avançado significativamente nas políticas de enfrentamento a violência de gênero contra mulheres e pessoas vulneráveis. Esses avanços são fundamentais para ampliar as políticas públicas voltadas à redução das desigualdades de gênero e da escalada da violência feminicida, que devasta centenas de famílias no Brasil e em todo o mundo.

A aprovação do projeto de lei, conhecido como Pacote Antifeminicídio, que aumentou a pena do crime de feminicídio, representa um passo importante na luta para retirar o Brasil da quinta posição dos países mais violentos para as mulheres, segundo a ONU Mulheres. Essa medida ganha ainda mais relevância ao considerar a situação do Estado de Mato Grosso**,** que ocupa o segundo lugar entre as unidades federativas com maior proporção de feminicídios, por grupo de 100 mil mulheres**,** conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024**.**

O feminicídio, como expressão máxima da discriminação e desigualdade de gênero, exige tratamento diferenciado do homicídio doloso devido às circunstâncias particulares em que as mulheres são assassinadas. Na maioria dos casos, essas mortes ocorrem em ambientes domésticos e são perpetradas por parceiros íntimos, familiares ou conhecidos. Enquanto os homens, em sua maioria, são assassinados em espaços públicos por razões ligadas à criminalidade urbana, as mulheres são mortas dentro de suas próprias casas por razões diretamente relacionadas ao gênero feminino. Essas mortes frequentemente sucedem episódios repetidos de violência doméstica ou decorrem do menosprezo à condição de mulher. Essas características específicas estão expressas na tipificação do feminicídio, o que o distingue do homicídio simples, reconhecendo o marcador gênero como um agravante fundamental.

A aprovação da Lei 13.104/2015, que incluiu o feminicídio como qualificadora do homicídio doloso no Código Penal Brasileiro, representou, naquela ocasião, um progresso significativo no enfrentamento da violência de gênero. A lei não apenas tipificou, mas também nomeou os assassinatos de mulheres motivados por discriminação ou desigualdade de gênero, conferindo maior visibilidade ao problema.

Desde a década de 1980, quando a violência contra a mulher passou a integrar a agenda social e política no Brasil, o debate sobre políticas públicas se intensificou. A primeira

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

lei do feminicídio foi um passo importante nesse caminho, promovendo um novo ciclo de conscientização social. Assim como a Lei Maria da Penha (11.340/2009), a lei do Feminicídio fortaleceu a necessidade de ampliar serviços de apoio às vítimas (delegacias especializadas, casas-abrigo, centros de referências); implementar campanhas educativas contra o machismo e a naturalização da violência, além de investir em conscientização desde a educação básica, abordando questões de gênero e respeito a diversidade sexual.

No espaço de uma década, observou-se que a criminalização da violência letal contra mulheres e meninas, embora representasse um avanço basilar, necessitava de um novo tratamento. Em 2024 a Lei 14.994, de 09/10/2024, dotou o feminicídio de autonomia, inserindo-o no rol dos crimes hediondo, com pena de 20 a 40 anos. A Lei introduziu o Art. 121-A no Código Penal Brasileiro para quem matar uma mulher em razão da condição do sexo feminino. A pena do feminicídio é aumentada de um 1/3 até a metade se for praticado durante a gestação, nos três meses posteriores ao parto ou se a vítima é a mãe ou responsável por criança, adolescente ou pessoa com deficiência de qualquer idade; contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos, com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental; e ainda quando cometido na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima; e em descumprimento das medidas protetivas de urgência.

A mudança na legislação permitiu outras qualificadoras de natureza objetiva, como circunstâncias agravantes previstas nos incisos III, IV e VIII do § 2º do art. 121: com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; com emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido.

O Pacote Antifeminícidio majorou crimes cometidos no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher, que antes dependiam da vítima para dar início ao inquérito policial. O crime de ameaça é um dos delitos mais registrados nas delegacias e passou a ser de ação incondicionada, de modo que não mais necessita de representação da vítima no prazo de seis meses.

Os crimes de lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas também tiveram as penas aumentadas, assim como a contravenção penal vias de fato, que teve a pena

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

triplicada. Ademais, houve a perda automática do poder familiar e de cargo público em caso de condenações definitivas por crimes contra a mulher em razão do gênero, além da previsão de fiscalização e monitoramento eletrônico dos agressores condenados por violência contra mulher, que tenham saído da unidade prisional.

A primeira reforma jurídica na legislação de enfrentamento ao feminicídio ocorre diante de um cenário alarmante de crescimento dos assassinatos femininos e revela novos desafios que exigem uma abordagem mais ampla e aprofundada das causas da violência de gênero. Estudiosos apontam que penas mais gravosas não resolverão o problema da violência de gênero, todavia a responsabilização dos autores com penas mais justas fortalece a confiança no Sistema de Justiça Criminal e conforta os familiares das vítimas assassinadas por razões de gênero.

A Lei 14.994/2024 manteve o entendimento da anterior. Perdeu a oportunidade de atualizar o texto “por razões da condição do sexo feminino”, para incorporar uma visão mais inclusiva, contemporânea, deixando mais claro muitas circunstâncias de mortes femininas possíveis de enquadramento no feminicídio, reconhecendo, desta forma, as violências de gênero como um fenômeno social que afeta pessoas de diversas identidades de gênero.

Todavia, a atualização jurídica sinaliza para as causas históricas da violência de gênero, originária da cultura patriarcal e materializadas em comportamentos machistas e estereotipados nas relações sociais. O micromachismo se expressa em opiniões, piadinhas e atitudes sutis, porém contrárias à igualdade de gênero. O machismo é a principal engrenagem da violência, que deve ser combatido por meio de ações preventivas e educativas. Essas iniciativas são essenciais para desnaturalizar comportamentos tão prejudiciais e discriminatórios, promovendo uma convivência pacífica, mais justa e igualitária nos ambientes de trabalho, lazer e familiar.

Contudo, uma legislação sozinha não é suficiente para frear a violência sistemática contra as mulheres no país. Mesmo com esse marco jurídico, a persistência dos índices alarmantes de feminicídio revela que o problema é estrutural, relacionado a fatores como o machismo, a cultura de impunidade e a desigualdade social. Nesse contexto demonstra que, além das leis, é essencial um compromisso coletivo para erradicar a violência de gênero, por meio de políticas públicas eficazes, fiscalização rigorosa e um profundo processo de transformação cultural.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

3 FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO

A meta principal do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios é reduzir em 16% o número de feminicídios no Brasil até 2027. Neste ritmo, o Estado de Mato Grosso reduziu 4% no total de mortes violentas de mulheres (homicídio/feminicídio) de 103 para 99 assassinatos, no comparado entre os anos de 2023/2024, todavia teve aumento de 2% nos feminicídios. Os feminicídios pularam de 46 em 2023 para 47 em 2024. O índice é considerado estável.

Para fornecer um quadro realista do cenário regional das mortes violentas de mulheres e meninas trazemos os totais de assassinatos femininos (homicídio e feminicídio), com especial foco ao feminicídio, motivado por desigualdade de gênero e frequentemente associado a contextos de violência doméstica, abuso emocional, psicológico, econômico ou sexual. Os homicídios dolosos com vítimas femininas serão tratados detalhadamente em relatório próprio. A título de informação, os homicídios de mulheres caíram 9% em 2024, saindo de 57 para 52 assassinatos.

Infográfico 2: Série dos últimos cinco anos dos crimes de homicídio de mulheres e feminicídios

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

Na série dos últimos cinco anos, observa-se que os feminicídios desde o auge da Pandemia da Covid 2019, vem em oscilando. Após um período de agravamento dos conflitos

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

familiares em razão do isolamento social imposto pela Pandemia, a maior queda dos feminicídios ocorreu em 2021, com redução de 31%. De 2022 a 2024, os números apresentaram aumento de 9% em 2022, redução de 2% no ano seguinte e na mesma proporção cresceu em 2%, em 2024, com diferença de 1 morte em relação ao ano anterior, indicando estabilidade.

Infográfico 3: Série dos últimos cinco anos de registros de feminicídios em Mato Grosso

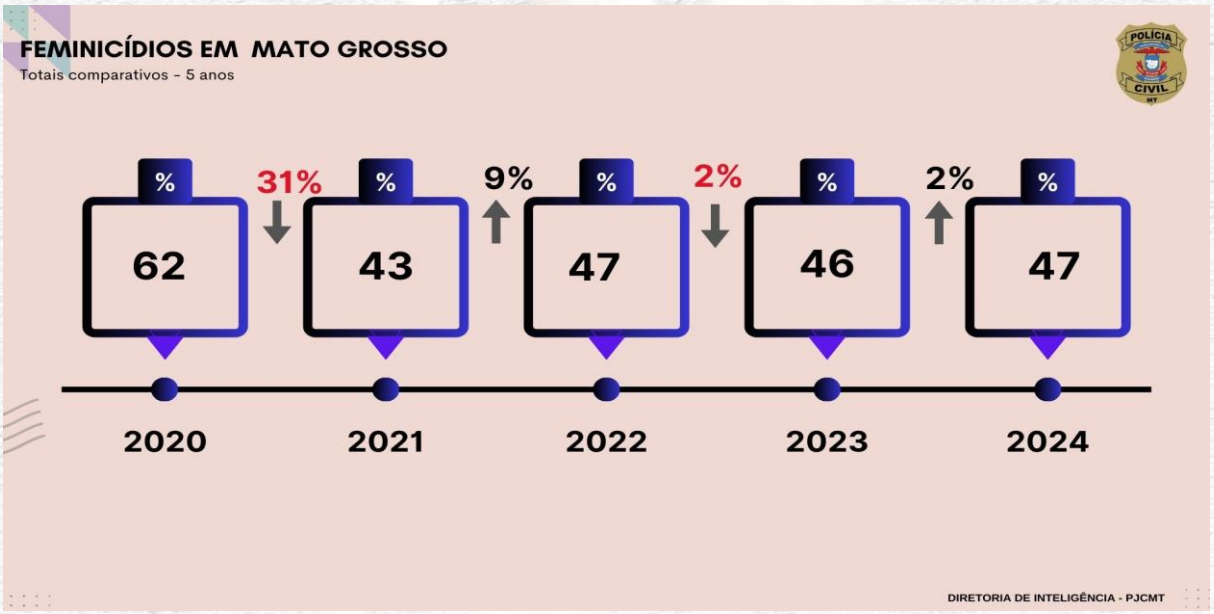

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

O plano de ação do pacto nacional, instituído pelo Decreto 11.640, de 16 de agosto de 2023, estabelece diretrizes para a prevenção e o enfrentamento de mortes violentas de mulheres motivadas por razões de gênero. O plano contém 73 ações distribuídas em dois eixos principais: o eixo estruturante, que abrange estratégias de prevenção primária, secundária e terciária, e o eixo transversal, que enfoca a importância da produção de conhecimento, levantamento de dados e elaboração de documentos normativos, fortalecendo a base de informações para ações mais eficazes.

É no eixo transversal que sedimenta o relatório dos feminicídios, oportunizado a gestão mais que estatísticas das mortes por razões de gênero no Estado de Mato Grosso, também o reconhecimento das mulheres, sua história e preservação de sua memória enquanto vítimas da violência e da discriminação sexual.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

4. CARACTERÍSTICAS DOS FEMINICÍDIOS

4.1 Municípios das ocorrências

Vinte e oito municípios mato-grossenses registraram ocorrências com morte de mulheres e meninas em razão do gênero, os feminicídios. A Região Integrada de Segurança com maior concentração de feminicídios foi a RISP 4 (de Rondonópolis), com seis feminicídios nos municípios de Guiratinga (2), Rondonópolis (2), Jaciara (1) e Juscimeira (1). Na sequência temos a RISP 2 (Várzea Grande), com cinco feminicídios, sendo 4 em Várzea Grande e 1 em Santo Antônio do Leverger. Também com cinco feminicídio encontra-se a RISP 3 (de Sinop) com ocorrências de feminicídios nas cidades de Sinop (4) e Nova Ubiratã (1) e a RISP 14 (Nova Mutum), com registros de feminicídios nos municípios de Lucas do Rio Verde (2), Diamantino (2) e Nova Mutum (1). A RISP 1 (Cuiabá) vem abaixo dessas cidades com 3 feminicídios na capital e 1 na localidade do Distrito de Nossa Senhora da Guia. Em seguida vem a RISP 15 (Guarantã do Norte) com feminicídios nas cidades de Peixoto de Azevedo (2), Guarantã do Norte (1) e Matupá (1).

As RISP's de Alta Floresta e Barra do Garças não registraram nenhum feminicídio.

Quadro 1:Municípios com registros de feminicídios, por quantidade de casos

FEMINICÍDIOS -2024

RISP	MUNICÍPIOS	QDE
01	CUIABÁ	4
03	SINOP	4
02	VÁRZEA GRANDE	4
13	ÁGUA BOA	3
04	GUIRANTINGA	2
08	JUARA	2
14	LUCAS DO RIO VERDE	2
11	PARANATINGA	2
15	PEIXOTO DE AZEVEDO	2
04	RONDONÓPOLIS	2
06	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2
08	ARIPUANÃ	1
06	CÁCERES	1
11	CAMPO VERDE	1
08	COLNIZA	1
12	COMODORO	1
14	DIAMANTINO	2
15	GUARANTÃ DO NORTE	1

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

04	JACIARA	1
04	JUSCIMEIRA	1
15	MATUPÁ	1
14	NOVA MUTUM	1
07	NOVA OLÍMPIA	1
03	NOVA UBIRATÃ	1
12	PONTES E LACERDA	1
13	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1
02	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1
10	VILA RICA	1
	TOTAL GERAL	**47**

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

Quadro 2: Agrupamento dos feminicídios por RISP

RISP 1	
MUNICÍPIO	**QDE**
CUIABÁ	3
CUIABÁ/DISTRITO DA GUIA	1
TOTAL	**4**

RISP 2	
MUNICÍPIO	**QDE**
VÁRZEA GRANDE	4
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1
TOTAL	**5**

RISP 3	
MUNICÍPIO	**QDE**
SINOP	4
NOVA UBIRATÃ	1
TOTAL	**5**

RISP 5
SEM REGISTRO

RISP 4	
MUNICÍPIO	**QDE**
RONDONÓPOLIS	2
GUIRATINGA	2
JACIARA	1
JUSCIMEIRA	1
	6

RISP 6	
MUNICÍPIO	**QDE**
CÁCERES	1
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2
TOTAL	**3**

RISP 7	
MUNICÍPIO	**QDE**
NOVA OLÍMPIA	1
TOTAL	**1**

RISP 8	
MUNICÍPIO	**QDE**
JUARA	2
ARIPUANA	1
COLNIZA	1
TOTAL	**4**

RISP 9
SEM REGISTRO

RISP 10	
MUNICÍPIO	**QDE**
VILA RICA	1
TOTAL	**1**

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

RISP 11	
MUNICÍPIO	**QDE**
PARANATINGA	2
CAMPO VERDE	1
TOTAL	**3**

RISP 12	
MUNICÍPIO	**QDE**
PONTES E LACERCA	1
COMODORO	1
TOTAL	**2**

RISP 13	
MUNICÍPIO	**QDE**
ÁGUA BOA	1
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1
TOTAL	**2**

RISP 14	
MUNICÍPIO	**QDE**
NOVA MUTUM	1
DIAMANTINO	2
LUCAS DO RIO VERDE	2
TOTAL	**5**

RISP 15	
MUNICÍPIO	**QDE**
GUARANTÃ DO NORTE	1
MATUPÁ	1
PEIXOTO DE AZEVEDO	2
TOTAL	**4**

Fonte: Diretoria de Inteligência – PJCMT

4.1.1 Crime brutal em Jaciara

Era noite de sexta-feira, quando G. B, de 34 anos, foi brutalmente assassinada pelo marido de V.S.S, de 42 anos, em sua residência, na zona rural do município de Jaciara (pertencente a RISP 4), na frente dos filhos do casal, de 7 e 9 anos. Por suspeitas de traição da mulher com um vizinho, o marido começou a espancar a esposa dentro de casa e depois a arrastou até a rua e de posse de um revólver efetuou vários tiros na companheira. Não satisfeito, ele arrastou o corpo da mulher por cerca de 30 metros, deixando-o em frente à casa do vizinho, que foi surpreendido na porta da casa com um tiro no rosto. Na sequência, o autor arrastou o corpo do vizinho junto ao corpo da companheira, tirou suas roupas e colocou um sobre o outro e descarregou o revólver sobre eles, que ainda foram chutados. Depois voltou em casa, pegou uma espingarda 22 e continuou a rajada de disparos sobre os corpos. Numa sequência absurda, ele empurrou o veículo do vizinho para perto dos corpos, pegou também uma motocicleta da segunda vítima, colocou a moto e os corpos na carroceria da picape e ateou fogo em tudo, como objetos insignificantes. O agressor permaneceu no local assistindo os corpos queimarem enquanto tomava uma cerveja e dizia: *"tá vendo que eu falei que ia dar*

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

um jeito" [sic], sem demonstrar nenhum remorso ou arrependimento. Ao visualizar a chegada da Polícia ele foragiu para uma área de mata e depois se entregou à Polícia e teve o mandado de prisão cumprido.

Relatos de testemunhas informam que o autor andava armado e vinha fiscalizando o celular da vítima em busca de mensagens trocadas com o vizinho, a qual ele acreditava que a esposa estaria mantendo relacionamento extraconjugal. O autor não tinha registros das armas que utilizou no feminicídio da esposa e homicídio do vizinho.

O uso de violência extrema é uma forma de reafirmação do poder e controle sobre a vítima ainda que morta. Esse comportamento violento geralmente é justificado pelo ciúme ou perda de controle emocional e evidencia a natureza possessiva e controladora de muitos agressores. O vídeo enviado aos familiares demonstra o descontrole do autor, que afirmou ter sido tomando "*pela raiva e pelo ódio*" [sic] e pediu perdão aos filhos.

4.2 Mês do fato

Todos os meses do ano de 2024 registraram feminicídios**. S**etembro foi o mês mais violento para as mulheres. Num intervalo de 20 dias, oito mulheres foram assassinadas em razão da violência doméstica e do menosprezo à condição do sexo. Na sequência tivemos os meses de junho e outubro, com 5 ocorrências. A média mensal de feminicídios é de 4 ao mês, com exceção do mês de setembro, que registrou duas mortes a mais em relação a setembro de 2023.

Gráfico 1: Feminicídios por mês do fato

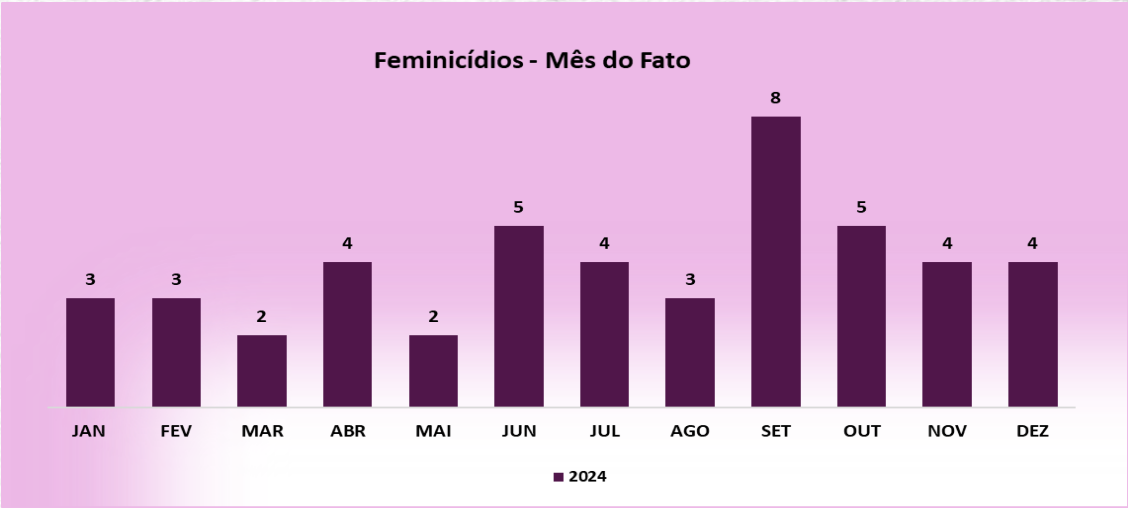

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

4.3 Dia da Semana e Hora do Fato

Os assassinatos estão bem distribuídos por municípios, meses, dias e horários. No ano passado, 21% dos feminicídios ocorreram no sábado, seguido de domingo, com 17%, e os dias de sexta-feira, quinta-feira e quarta-feira, com 15%, cada. Curiosamente, a terça-feira foi dia com menos registros, contabilizando três casos.

Estudos apontam que os finais de semana, sexta, sábado e domingo, são os dias de maior convivência e interação social das famílias e casais, havendo consumo de álcool e outras drogas que contribuem na intensificação de conflitos e discussões. O álcool, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é fator de risco para agressões por agir como substância impulsionadora dos atos de violência e um facilitador da perda do controle sobre o comportamento. Todavia, o álcool não é a causa principal da violência, por ser ela estrutural.

Gráfico 2: Feminicídios por dia da semana

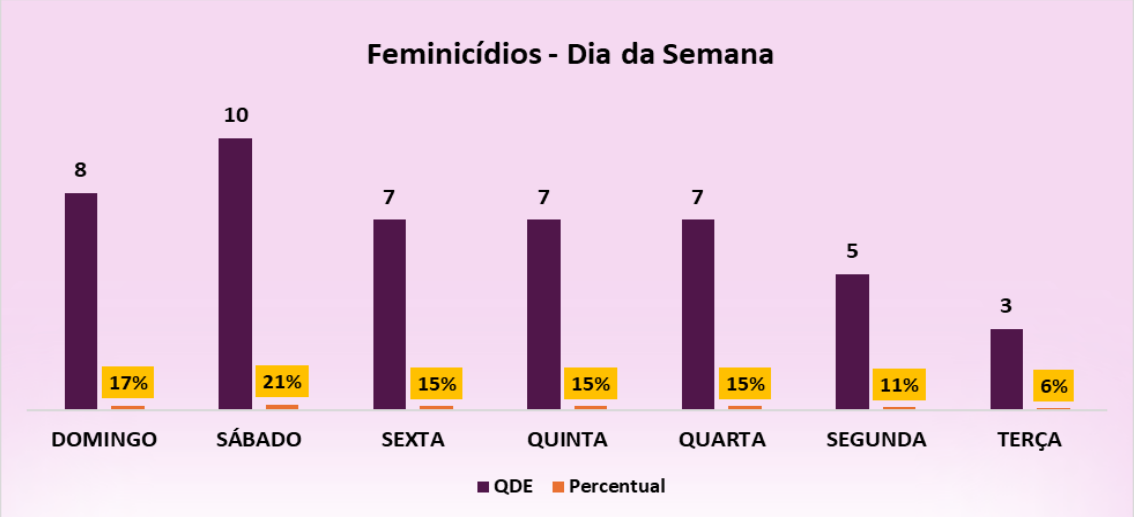

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

O horário das mortes prevalece o noturno, das 19h às 23h. A incidência de crimes nessa faixa de hora foi de 36%, seguido pelo período da tarde, das 12h às 18h, com 23%, e a madrugada das 00 às 6 horas da manhã, representando 21%. Essas faixas de hora estão relacionadas ao local das mortes, a residência, tida como o ambiente mais perigoso para as mulheres vítimas de violências de seus parceiros íntimos. Foi dentro da casa, muitas delas a residência da vítima, que 83% dos feminicídios de 2024 ocorreram.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Gráfico 3: Feminicídios por faixa horária

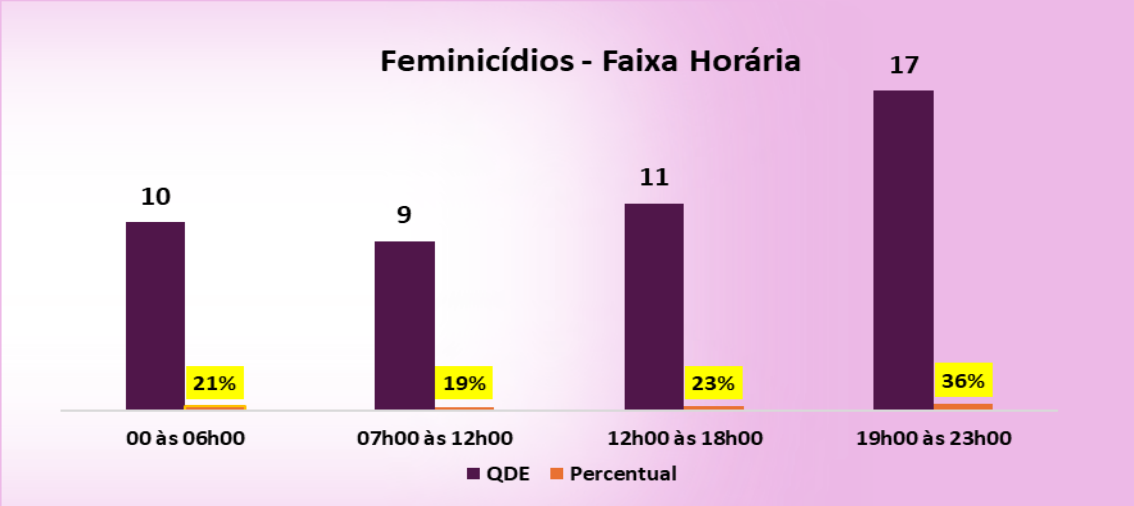

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

4.4 Local do Fato

O local do fato representa o ambiente que a mulher foi assassinada. Em muitos casos, a vítima é morta em um local e seu corpo ocultado em outro, levando a polícia a indicar no registro o lugar onde o corpo foi encontrado, principalmente quando achados em regiões de matas, beiras de estradas e córregos etc.

Nos crimes decorrentes da violência de gênero, a residência concentra índices elevados de agressões e aponta para o principal local dos feminicídios. No ano passado, 83% dos crimes ocorreram no interior dos domicílios. Desse índice, mais de 50% dos imóveis residenciais, urbanos e rurais, eram o local de moradia da vítima.

De acordo com Saffioti (2009), o domicílio é "o lócus privilegiado da violência doméstica", por nesse ambiente persistir a ideia de privacidade das relações afetivas e familiares, o que favorece a prática da violência doméstica no interior dos lares, por vezes cometida na calada da noite e sem testemunhas, restando somente a palavra da vítima como prova da violência.

Na sequência, temos a via pública, com 9% dos locais dos feminicídios; a propriedade rural com 6%, e a estrada 2%. O corpo de uma mulher de 46 anos foi enterrado em uma cova rasa nos fundos de um galinheiro, após ser asfixiada e golpeada com pedaço de madeira na cabeça. Uma mulher trans foi morta a facadas na residência de um homem e teve seu corpo enrolado em uma piscina infantil e deixado em uma plantação. Outra vítima de 24 anos foi

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

assassinada a facadas na quitinete do autor e teve o corpo arrastado na traseira de uma motocicleta até uma valeta, a 400 metros do local onde foi morta. Seu corpo foi acorrentado com cadeado no pescoço e puxado por uma corda presa à motocicleta, em desproporcional violência carregada de menosprezo e desumanização.

Gráfico 4: Local dos feminicídios

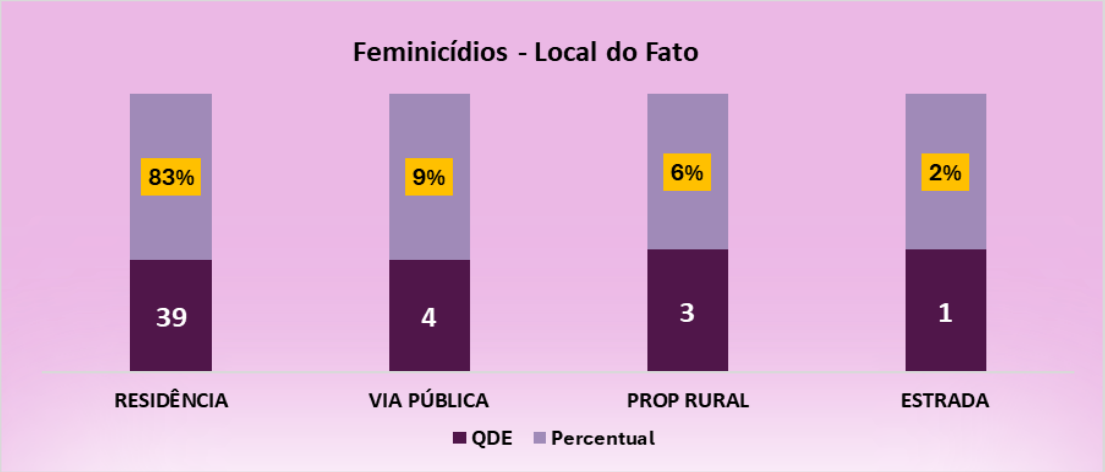

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCM

4.5 Meio Empregado

O uso de facas e outros instrumentos cortantes ou perfurantes são os tipos mais utilizados no crime de feminicídio e representam 57% das mortes de 2024, seguida da arma de fogo, com 17%; da força muscular com 13%, do fogo com 6%, e os instrumentos contundentes com 6%. Todos os anos, as estatísticas confirmam essa realidade assustadora, refletindo a violência física extrema contra as vítimas.

No último ano uma mulher morreu por ter ingerido uma substância corrosiva, chamado azulim. Essa forma de envenenamento destaca métodos cada vez mais cruéis e variados de ataque contra as mulheres. Essa vítima tinha um relacionamento de 6 anos com o suspeito, que conforme a família era ciumento e controlador, incluindo seu histórico de violência contra outras parceiras, com seis registros de boletins de naturezas ameaças, lesão corporal e injúria.

O uso de meios extremamente violentos e cruéis, como gasolina, álcool, armas de fogo, estrangulamento e fogo, revela a intensidade da agressão nos feminicídios e reflete um padrão de brutalidade que vai além do simples ato de matar. A escolha desses métodos não apenas aumenta o sofrimento da vítima, mas também aponta para uma intenção deliberada de

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

causar dor e desfiguração, ou até mesmo destruir completamente os corpos, dificultando a identificação ou apagando a memória da vítima.

Alguns desses crimes foram cometidos com planejamento prévio, como no caso do uso de fogo, que demonstra necessidade de "vingança" ou retaliação, em que a mulher é vista não como um ser humano independente, mas como uma propriedade que não pode ser "desprezada" ou "abandonada".

Ao menos sete mulheres foram assassinadas pela combinação de instrumentos: facada+pauladas, arma de fogo+fogo; espancamento + facadas, além de mulheres brutalmente mortas com golpes de marretas, picaretas, facadas que resultaram em desfiguramento da identidade pelos ferimentos múltiplos no corpo por faca, cortes profundos no pescoço, estrangulamento, esganadura e queimaduras de mais de 90% do corpo.

Gráfico 5: Tipo de meio empregado nos feminicídios

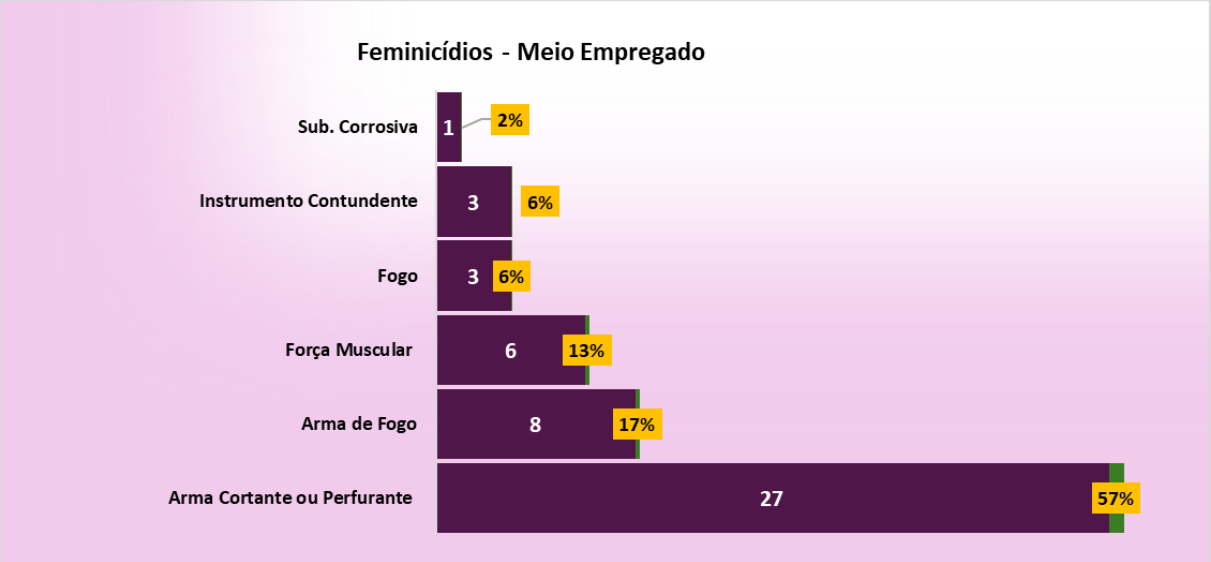

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCM

4.6 Motivação

Oitenta e três porcento (83%) dos feminicídios de 2024 ocorreram por conta da violência doméstica, em situações de abuso físico, psicológico ou emocional no âmbito familiar ou de convivência. Um percentual de 17% dos crimes está associado ao menosprezo à condição do sexo feminino, envolvendo atitudes de misoginia que desconsideram a dignidade da mulher, em contextos de relações de poder, controle ou sentimento de posse, muitas vezes associadas a padrões de comportamento machistas.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Esses dois fatores expressos na Lei do Feminicídio são reconhecidos como as principais causas das mortes de mulheres por razões do gênero. Esses comportamentos revelam a gravidade da violência de gênero, pois mostram que os agressores, muitas vezes, não veem a mulher como uma pessoa de direitos e vontade própria, mas como objeto a ser controlado.

Gráfico 2: Motivação dos Feminicídios

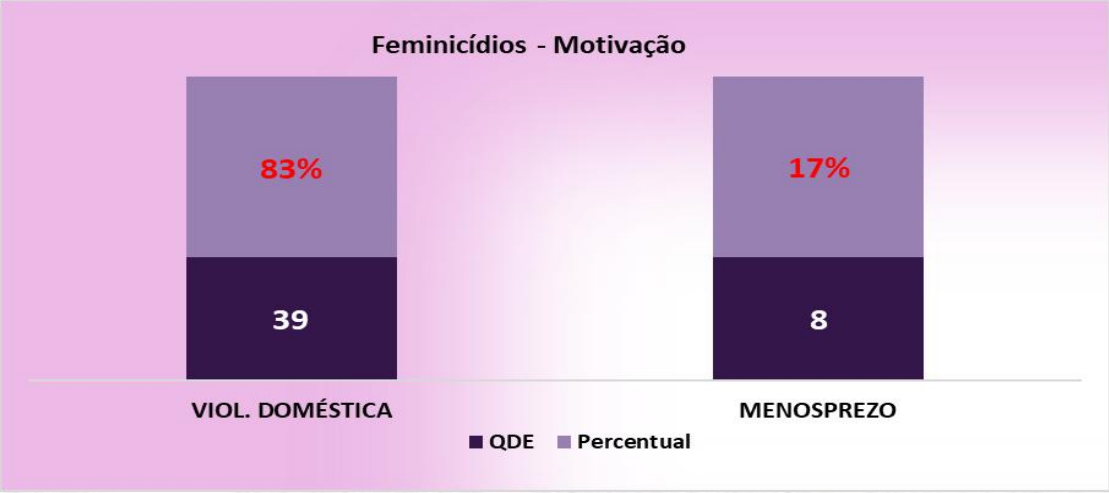

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

A maioria dos crimes está enquadrada no feminicídio íntimo, cometido por pessoas com vínculo afetivo à vítima, sendo essas pessoas maridos, companheiros, namorados, ex-parceiros ou familiares. Nesse universo, 28% dos feminicídios de 2024 ocorreram por não aceitação do término da relação, seja a vítima já separada ou em processo de separação.

O ciúme aparece em 25% das narrativas dos autores, que também pode ter vinculação com o desejo de separação da companheira. Dezenove porcento (19%) das mulheres foram assassinadas após episódios de brigas ou discussões. Em 8%, o autor suspeitava de traição da mulher; em 6% as vítimas foram mortas por menosprezo ou ódio, em desproporcional violência em seus corpos e crueldade na execução do crime; 4% das vítimas não tinham vínculos com os autores e sofreram violência sexual.

Uma mulher foi assassinada em Cuiabá por discordâncias relacionadas à guarda da filha em comum com o autor e desavenças com a família dele; duas mães foram assassinadas pelos filhos. A primeira, uma idosa de 90 anos morta a golpes de pé-de-cabra pelo filho de 70 anos, que na sequência suicidou-se. Segundo a investigação, o filho se ressentia por ter sido

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

abandonado quando criança. A segunda, morreu após discussões com o filho que era usuário de drogas e fazia acompanhamento psiquiátrico.

E em 2% o autor teve um surto psicótico. Esse homem tinha ficha diversificada de crimes de violência doméstica, tráfico, roubo e outros.

Gráfico 3: Motivação Vinculada

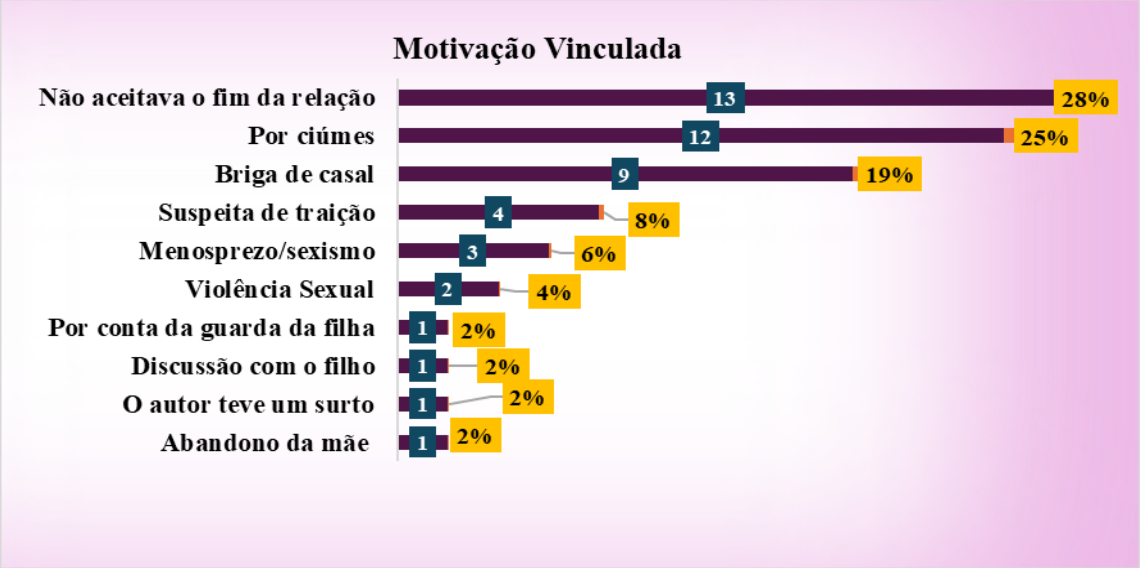

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

5 GÊNERO COMO FATOR DE VULNERABILIDADE

O sexo é um fator biológico (características biológicas atribuídas no nascimento) e o gênero é uma construção social que permite reconhecer identidades diversas, como mulheres cis, transgênero e outras identidades femininas. Mulheres transgênero são vítimas de uma dupla discriminação, por serem mulheres e pelas questões relacionadas à sua identidade de gênero.

Em novembro de 2023, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) simbolizou um importante avanço no processo de reconhecimento das **especificidades das violências de gênero e reafirma que a Lei Maria da Penha (11.340/2006) deve ser aplicada com base no conceito de gênero e não apenas no sexo biológico.**

Os fatores que impulsionam práticas abusivas contra as mulheres envolvem o entendimento de conceitos fundamentais, como as diferenças entre sexo e gênero, papel de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexualidade, estereótipos de gênero, machismo e sexismo.

Nesta seção, abrimos parêntese para uma abordagem simplificada do significado de alguns termos relacionados à cultura patriarcal, que pontuamos importantes no contexto do atendimento e investigação da violência de gênero e dos feminicídios.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

CONCEITOS BÁSICOS

SEXO

Sexo refere-se às características biológicas que distinguem os indivíduos, como órgãos genitais, hormônios, cromossomos e formas anatômicas do corpo. O sexo biológico é atribuído no nascimento, como macho ou fêmea, menino ou menina. Ele é representado pela anatomia do corpo, que resulta nas diferenças sexuais entre homens e mulheres. Essas diferenças também influenciam os papéis e comportamentos sexuais, que são aprendidos e moldados ao longo do processo de socialização.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Identidade de Gênero refere-se à forma como a pessoa se identifica e se sente em relação ao seu gênero, o que pode ou não corresponder ao seu sexo biológico. A construção dessa identidade começa na infância e se desenvolve ao longo da vida, influenciada pelas instituições sociais. Ela está relacionada ao pertencimento do sujeito e ao seu lugar dentro da cultura. Pessoas cujos sexo e gênero estão alinhados são chamadas de cisgênero. Já aquelas em que o sexo e o gênero não coincidem são chamadas de transgênero. Também existem pessoas que não se identificam com nenhum gênero específico, sendo chamadas de agênero ou neutro. (GOMES, 2012; CNJ, 2021).

SEXUALIDADE

Sexualidade refere-se a um conjunto de sentimentos, comportamentos, práticas e relações relacionadas ao desejo e à atividade sexual, além de aspectos culturais, sociais e psicológicos que influenciam como a pessoa vivencia e expressa sua sexualidade.

GÊNERO

Gênero é uma construção sociocultural que define as características de masculinidade e feminilidade, configurando os papéis sexuais. Está relacionado à maneira como a pessoa se apresenta, sua aparência, comportamento e identidade, de acordo com as expectativas sociais e culturais de seu contexto. Portanto, a definição de homens e mulheres não é um fator biológico, mas sim social, determinado pela cultura. A construção das identidades masculinas e femininas é tão sutil que, muitas vezes, é confundida com algo natural e imutável, ligado ao sexo. Esse pensamento é equivocado, pois ignora as influências culturais que moldam as pessoas ao longo de seu processo de aprendizagem, determinando suas características de masculinidade e feminilidade, que podem variar conforme o contexto social e cultural. (JESUS, 2012; CNJ, 2021).

PAPEL DE GÊNERO

Papel de Gênero refere-se aos comportamentos e expectativas socialmente atribuídos a homens e mulheres, desde o nascimento, e são aprendidos ao longo da vida, sendo, portanto, de cunho social e não biológico. Expressões como "isso é coisa de menina" ou "isso é coisa de menino" refletem esses papéis. As mulheres são socialmente vistas como recatadas, dóceis, cuidadoras, passivas e emocionais, associadas à esfera privada e doméstica. Já os homens são educados para serem fortes, viris, ativos, autossuficientes, controlando suas emoções, e pertencendo à esfera pública. Esses papéis são reproduzidos por meninos e meninas, que seguem padrões impostos pela família, escola, valores culturais e sociais. A ideia de comportamentos "adequados" para cada gênero contribui para a manutenção das desigualdades e opressões, principalmente em relação às mulheres e minorias sociais.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

CONCEITOS BÁSICOS

ORIENTAÇÃO SEXUAL

Orientação Sexual refere-se à atração emocional, afetiva e/ou sexual de uma pessoa por outra, considerando seu sexo ou gênero. Está relacionada à forma como a pessoa vivencia sua sexualidade e estabelece vínculos afetivos e/ou sexuais com outros indivíduos. Pessoas que se atraem por pessoas do mesmo gênero são homossexuais. Pessoas que se atraem por mais de um gênero podem se identificar como bissexuais ou pansexuais, dependendo de como compreendem e definem sua própria atração.

SEXISMO

Sexismo são práticas discriminatórias, preconceitos ou atitudes baseadas no sexo ou gênero, que afetam principalmente as mulheres. Está enraizado em fatores culturais que historicamente consideram as mulheres inferiores aos homens, tanto em capacidade quanto em valor social. Essa forma de discriminação pressupõe que as mulheres são menos aptas para desempenhar determinadas atividades, como participar da política, ocupar cargos de liderança ou exercer profissões tradicionalmente associadas aos homens. O sexismo reforça desigualdades estruturais e perpetua discriminações que limitam direitos, oportunidades e a plena participação das mulheres na sociedade. (CNJ, 2021).

ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

Estereótipos de Gênero são padrões e crenças rígidas que atribuem características, comportamentos e papéis específicos a pessoas com base em seu gênero. Esses modelos desqualificam e inferiorizam especialmente as mulheres, ao reforçarem normas de feminilidade e masculinidade que limitam a expressão individual e perpetuam desigualdades. Esses estereótipos estão relacionados ao sexo, à sexualidade, aos papéis sociais e aos comportamentos esperados de cada gênero. Referem-se a ideias preconcebidas e discriminatórias que não apenas prejudicam a vida das pessoas ao limitar oportunidades e direitos, mas também impactam negativamente áreas como o trabalho investigativo e o desenvolvimento de políticas públicas, pela persistência de "visões estereotipadas sobre o comportamento da vítima ou o papel social das mulheres" (STJN, 2020, p.76).

MACHISMO

Machismo é um conjunto de práticas, crenças e atitudes que afirmam a superioridade masculina e a inferiorização das mulheres. Trata-se de um fenômeno cultural profundamente estruturado na sociedade, que perpetua a ideia de que as mulheres são subordinadas aos homens e, muitas vezes, vistas como propriedade ou objetos, ao invés de sujeitos plenos de direitos. Esse sistema reforça desigualdades entre homens e mulheres, negando às mulheres oportunidades iguais de participação social, econômica e política. Além disso, o machismo estimula e normaliza comportamentos prejudiciais, como a violência doméstica e familiar, atingindo especialmente mulheres e meninas. O machismo é uma forma de exercício de poder que sustenta relações desiguais e opressivas, contribuindo para a perpetuação de normas patriarcais e a manutenção da desigualdade de gênero (CNJ, 2021).

NEGAÇÃO DA VIOLÊNCIA

A negação da violência está ligada à valorização de um ideal específico de masculinidade, caracterizado por atributos como virilidade, agressividade controlada ou a imagem do "homem de bem". Este homem é retratado como "trabalhador", "honesto", "bom pai", "bom marido" e "sociável". Por conta dessas qualidades presumidas, muitas vezes são vistos como pessoas incapazes de cometer atos de violência, especialmente contra mulheres, parceiras, esposas ou filhas. Essa percepção contribui para a invisibilização de comportamentos violentos e perpetua a dificuldade em reconhecer e combater a violência doméstica e familiar.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

6 PERFIL DAS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO

6.1 Idade das vítimas/Cor/Escolaridade

É dos 18 aos 49 anos que as mulheres sofrem mais risco de feminicídio. 85% das mulheres assassinadas por razão do gênero/sexo em 2024 estavam nessa faixa etária, sendo 53% para a faixa dos 30 aos 49 anos, e 32% com idade entre 18 e 29. Eram mulheres jovens e adultas, em relacionamentos afetivos, no mercado de trabalho e com filhos.

Uma adolescente de 15 anos foi morta pelo próprio pai que não aceitava o término do casamento com a mãe da menor. Em um ato de frieza ele atacou as filhas, a ex-mulher e os ex-sogros, na zona rural de São José dos Quatro Marcos. Dessa ação, a ex-sogra morreu cerca de um mês após a atrocidade. A ex-mulher e o pai dela sobreviveram aos ferimentos profundos no corpo. Essa jovem representa a faixa dos 12 aos 17 anos e a ex-sogra as mulheres a partir de 60 anos, além das vítimas na faixa dos 50 anos.

Gráfico 4: Faixa etária das vítimas de feminicídios

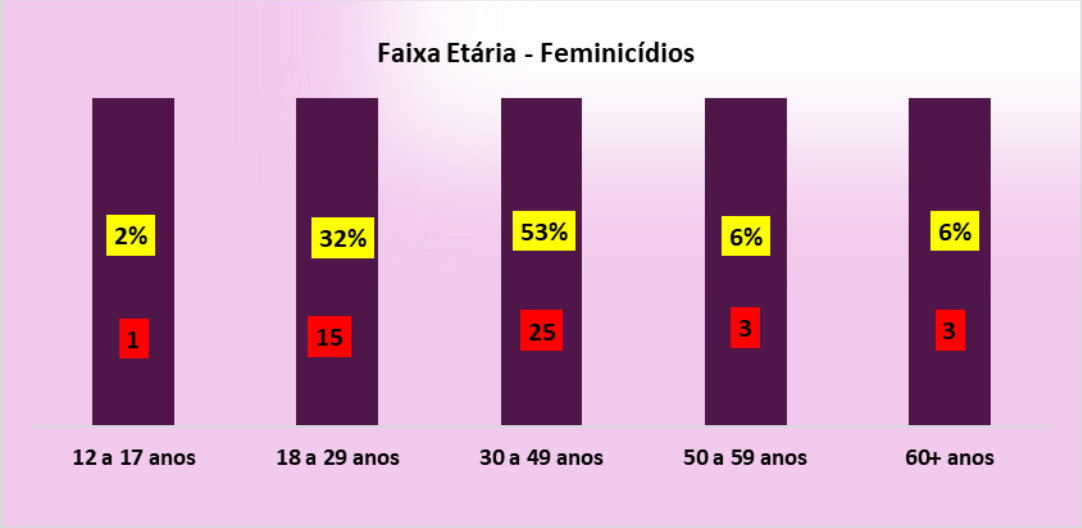

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

As vítimas são predominantemente da cor parda, com 60% e preta, com 21%. As mulheres brancas somam 19%. Elas apresentam baixa escolaridade, sendo que 57% cursaram o ensino fundamental, 25% o ensino médio, 11% o nível superior. Em 6% o dado não foi encontrado.

A informação sobre a idade, se mulher ou mulher trans, a cor da pele, o nível de formação escolar e a atividade ocupacional ou profissional são dados importantes que permitem posicionar as vítimas no espaço geográfico e econômico, bem como a questão

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

social intrínseca aos crimes de gênero, demonstrando que a violência está bem capilarizada em todas as faixas etárias e grupos sociais, com maior intensidade sobre pessoas de cor, na medida que pardos e pretos estão no mesmo grupo étnico.

Gráfico 5: Cor/Raça das vítimas de feminicídios

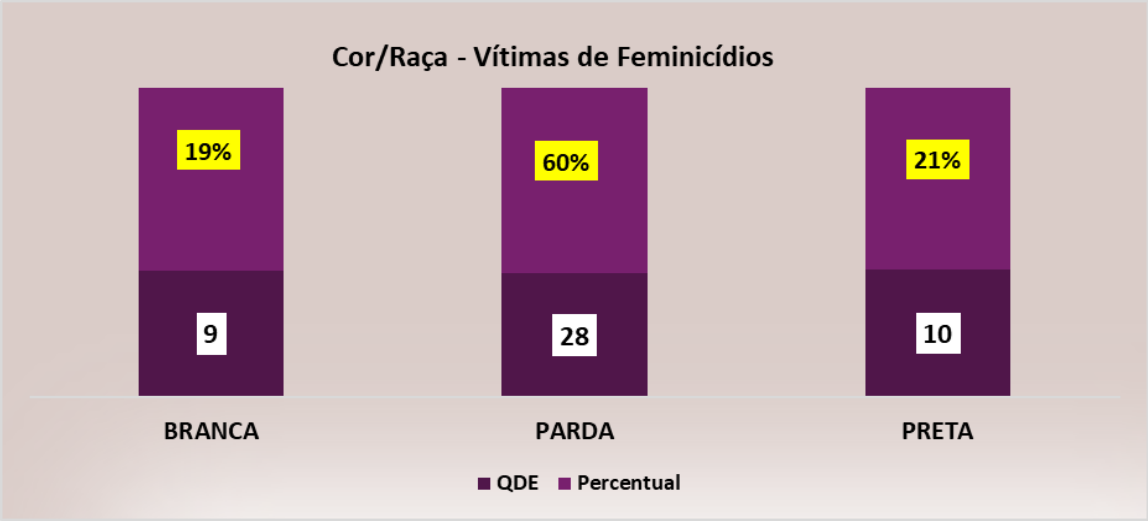

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Gráfico 6: Grau de Escolaridade das vítimas de feminicídios

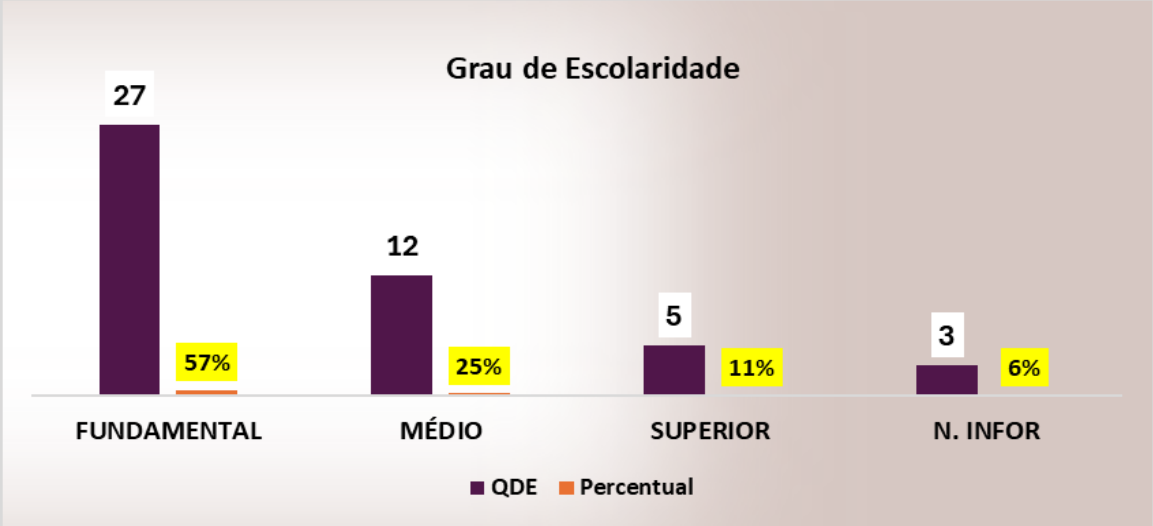

Fonte: Diretoria de Inteligência – PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

6.2 Vínculo com o Autor

Setenta e quatro (74%) dos feminicídios foram cometidos em contexto da relação afetiva, por parceiros e ex-parceiros íntimos, dos quais 57% eram maridos, companheiros e namorados, e 17% ex-companheiros; 13% das vítimas foram mortas por familiar, um pai, um filho, um cunhado, um primo e um genro; 8% tinham vínculo casual, não sendo identificado nenhum relacionamento formal com o autor e 4% das vítimas não tinham vínculo algum com os autores e foram mortas depois de sofrerem violência sexual.

Gráfico 7: Vínculo das vítimas com os autores de feminicídios

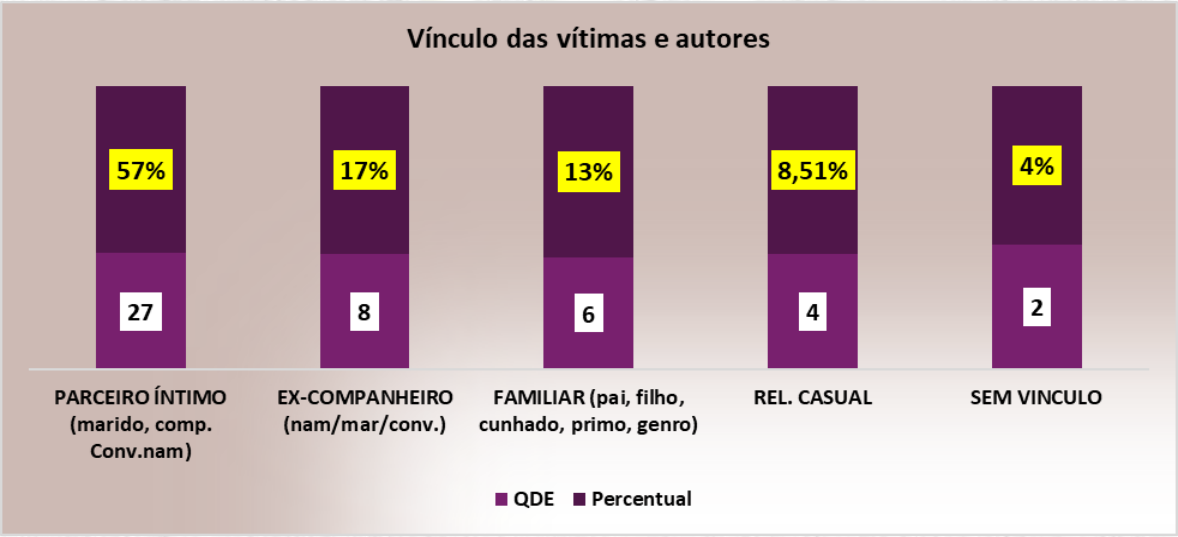

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

O vínculo ajuda a compreender as duas principais modalidades de feminicídios, o feminicídio íntimo e o feminicídio não íntimo. O **feminicídio íntimo** é o assassinato de uma mulher cometido por alguém com algum tipo de relacionamento íntimo ou afetivo com a vítima. É o tipo mais reconhecido nas investigações por estar inserido na violência doméstica e familiar e a modalidade mais cometida, principalmente no interior das residências, por pessoas íntimas da vítima, como o companheiro (ex), namorado (ex), um parente e até amigo. Nos feminicídios íntimos temos "manifestações da prática de uma violência desmedida prévia, concomitante ou posterior à ação criminosa, que evidencia uma brutalidade particular contra o corpo das mulheres" (ONU MULHERES, 2014, p. 7).

O **feminicídio não íntimo** é o assassinato de mulheres praticado por homens desconhecidos, estranhos a ela, sem o menor vínculo, que pode ser decorrente de um crime de estupro ou outro tipo de situação, como a morte de uma mulher por um vizinho, sem a

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

existência de vínculos de intimidade entre as partes, todavia, é resultante da relação de poder, da violência sexual, do menosprezo ou ódio ao feminino. “O feminicídio não íntimo é a expressão do preconceito institucionalizado e intersubjetivo de discriminação em razão do sexo feminino” (ÁVILA, 2024, p. 648), que se manifesta na discriminação do sexo, orientação sexual e identidade de gênero, conforme o autor.

6.3 Tempo de Relacionamento

O tempo de relacionamento pode influenciar significativamente a dificuldade de romper uma relação abusiva. Relações mais longas geralmente envolvem um grau maior de dependência emocional, financeira ou até mesmo social, o que torna o processo de desligamento muito mais complexo. Além disso, a presença de filhos e o laço familiar reforçam a sensação de obrigação e o medo das consequências do término, tanto para a vítima quanto para as crianças.

Nos casos de relacionamentos mais curtos, o desafio ainda pode ser grande, especialmente porque a vítima muitas vezes não tem tempo suficiente para perceber os sinais de abuso ou para construir uma rede de apoio. O ciclo de violência pode se aprofundar gradualmente, tornando difícil identificar a dinâmica abusiva no início. Isso torna importante o cadastro de abusadores para pesquisa às mulheres, como fonte de informação antes iniciar qualquer relacionamento.

Do tempo de relação entre as vítimas e os autores de feminicídios é de curta a média duração, somando 47% as vítimas com relacionamentos 1 a 10 anos. Relações mais longas acima de 10 anos somam 8% e 11% conviviam com os parceiros mais de 20 anos. Destaca-se que quatro vítimas estavam se relacionando há menos de seis meses.

Uma jovem de 23 anos, com dois filhos, mudou-se de Rondônia para morar com o suspeito de 25 anos na cidade de Diamantino. Eles estavam há três semanas juntos quanto ela foi morta a facadas. Seu corpo foi encontrado dentro de casa junto com os filhos, de 7 e 5 anos, que ficaram trancados por cerca de dois. O suspeito matou a moça por ciúmes, para conseguir usar a digital e conseguir acessar o celular dela. Ele já tinha passagem por perseguição e medida protetiva contra outra ex-namorada.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Gráfico 8: Tempo de relacionamento entre a vítima e autor

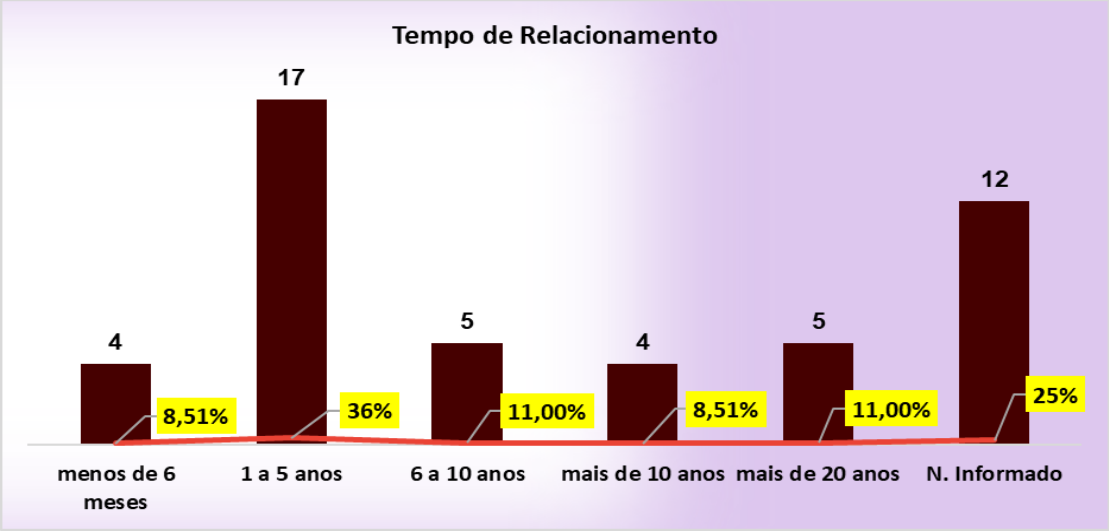

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

6.4 Renda Própria

As profissões completam o perfil das vítimas quanto a autonomia financeira, por ser um importante fator para o rompimento do ciclo da violência e na concessão do benefício financeiro "Auxílio Moradia", do programa Ser Família Mulher do Governo do Estado de Mato Grosso.

Grande parte das vítimas de feminicídios tinham empregos, embora sejam trabalhos sub-remunerados como diaristas, vendedoras, serviços de limpeza, manicure, cabeleireira, professora. Ter uma ocupação significa que elas não dependiam completamente do companheiro para seu sustento e dos filhos.

Considerando as ocupações identificadas, é possível inferir que **76% das vítimas tinham renda própria**, não sendo possível afirmar o valor per capita da renda familiar e nem se a vítima tinha autonomia na administração do dinheiro.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Quadro 3: Tipo de atividade ocupacional das vítimas

TIPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	
PROFISSÃO/OCUPAÇÃO	**QDE**
APOSENTADA/PENSONISTA	3
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	1
ATENDENTE/VENDEDORA	4
AUTONOMA	1
AUXILIAR DE COZINHA	**1**
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	**3**
AUXILIAR LIMPEZA	**2**
CABELEIREIRA	**1**
COMERCIANTE	3
DIARISTA	**8**
DO LAR	**9**
ESTETICISTA	1
ESTUDANTE	2
MANICURE	**1**
NÃO INFORMADO	2
PRODUTORA RURAL	1
PROFISSIONAL DO SEXO	1
PROFESSORA	1
SEGURANÇA	1
TÉCNICA EDUCACIONAL	1
TOTAL	**47**

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Gráfico 9: Vítimas com renda própria

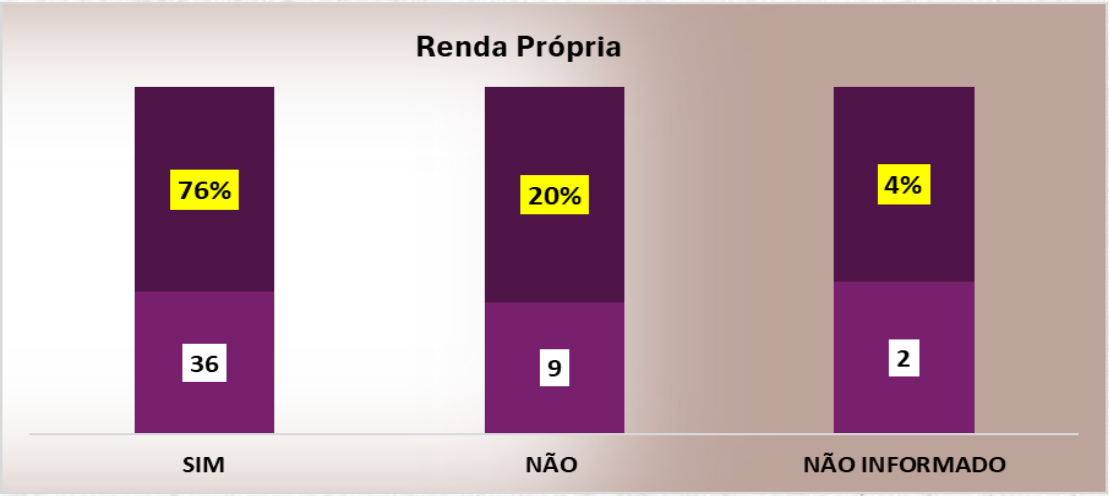

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

7 HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DAS VÍTIMAS

A persistência da violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema estrutural que envolve fatores complexos, como o controle e a dinâmica de poder. Em muitos casos, as vítimas ficam presas em um ciclo de agressões que é difícil de romper, especialmente devido ao medo, dependência emocional e financeira, além da falta de apoio adequado. A violência vai se intensificando ao longo do tempo, podendo culminar no feminicídio, quando a mulher é morta em razão de seu gênero.

Em 2024, **98% das vítimas de feminicídios não tinham Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha (11.340/2006)**. Somente uma[1] vítima, de 42 anos, estava com medida protetiva válida na data que foi assassinada pelo marido, que era vereador na cidade de Ribeirão Cascalheira e cometeu suicídio em seguida. O casal deixou dois filhos órfãos. A vítima tinha solicitado MPU cinco dias antes de ser morta a golpes de faca pelo companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento de 23 anos e a mantinha em cárcere privado, a proibindo de sair sozinha de casa e de usar o celular.

Gráfico 10:Vítimas com Medidas Protetivas

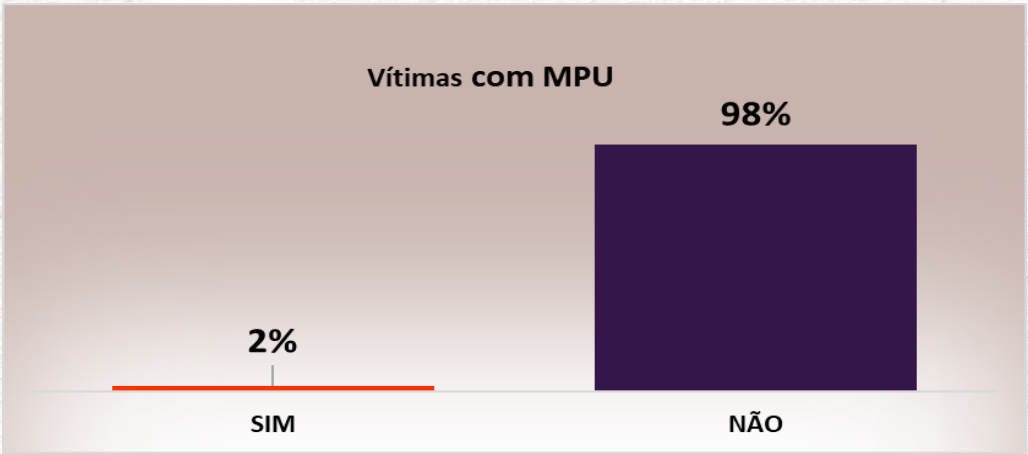

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

O reconhecimento dos sinais de violência é um passo fundamental para a vítima identificar o perigo e tomar medidas para quebrar esse ciclo. Porém, essa percepção muitas vezes passa por uma série de fatores, como a normalização da violência, a romantização do

[1] Para assegurar a segurança de uma jovem de 18 anos, que foi queimada pelo namorado na cidade de Paranatinga, a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá requisitou medida protetiva para a vítima que ficou internada no Pronto Socorro Municipal da Capital, porém faleceu 16 dias depois em decorrências da gravidade dos ferimentos. A medida não foi contabilizada por ter sido expedida após o fato que resultou na morte.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

ciúme traduzido em cuidado ou proteção, a culpa e a minimização das agressões pelos próprios agressores, que tentam controlar a vítima emocionalmente.

Em 2024, somente oito mulheres, ou 17%, denunciaram o companheiro, autor do feminicídio. Esse dado indica que **83% das vítimas de feminicídios não denunciaram os agressores atuais**, mesmos aquelas que já tinham passado por episódios semelhantes de violência com outros parceiros. Ao menos 10 mulheres sofreram agressões em relacionamentos anteriores e terminaram mortas por parceiros que nem chegaram a denunciar. Três mulheres foram mortas por companheiros no processo de recaídas do relacionamento.

Quadro 4:Histórico de violência das vítimas de feminicídios

PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO			
HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA	**2023**	**2024**	**%**
Vítimas com registro de BO (mesmo autor)	17	8	**-53%**
Vítimas com registro de BO (outros parceiros ou familiar)	7	10	43%
Com Medida Protetiva Válida contra autor do fato	8	1	**-87%**
Com Medida Protetiva Sem Validade contra o autor do fato	4	3	**-25%**
Vítimas com antecedentes criminais (tráfico de drogas)	2	2	---

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Das dezoito vítimas com registros de boletins de ocorrências, 14 naturezas eram denúncias de ameaças no âmbito da violência doméstica e familiar, seguida de lesão corporal e perseguição. Os crimes foram contabilizados por naturezas e não pela quantidade de boletim de ocorrência, podendo um BO ter mais de um tipo penal.

Quadro 4 – Naturezas dos crimes tipificados nos registros de ocorrências

CRIMES DENUNCIADOS PELAS VÍTIMAS DE FEMINICIDIO - Autores passados e atuais - 2024	**REGISTRO POR NATUREZA**
AMEAÇA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	14
LESÃO CORPORAL	9
STALKING (Perseguição Art. 147-A)	2
VIOLÊNCIA PSICOLOGICA	1
CARCERE PRIVADO	1
DESCUMPRIMENTO DE MPU	1
DANO MATERIAL NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	1
DIFAMAÇÃO/INJURIA	1
ESTUPRO	1
TOTAL DE REGISTROS	**31**

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Os fatores de risco para o feminicídio são múltiplos e incluem questões como o histórico de agressões, o ciúme excessivo, o controle da vida social da vítima, ameaças constantes, entre outros. Identificar esses sinais e compreendê-los de forma clara é essencial para prevenir tragédias. Contudo, essa identificação nem sempre é simples, porque a vítima pode estar emocionalmente isolada, sem recursos ou sem consciência da gravidade da situação.

Principais fatores de risco ao feminicídio:

» Vítima ou outro familiar ameaçados com faca ou arma de fogo » Agressões físicas graves em desfavor da vítima: queimadura, enforcamento, sufocamento, tiro, afogamento, osso quebrado, facada e/ou paulada » Autor com doença mental (incluindo o uso abusivo de álcool ou drogas) » Autor com antecedentes criminais » Diferença de idade acentuada entre agressor e vítima » Vítima com filhos de outra relação » Comportamentos de ciúme excessivo e de controle sobre a vítima » Ameaça ou agressão contra os filhos da vítima, familiares, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais de estimação » Autor com acesso a armas de fogo » Uso de álcool ou outras drogas pela vítima » Separação recente ou tentativa de separação » Agressões físicas em desfavor da vítima: tapas, empurrões, puxões de cabelo, socos, chutes e semelhantes » Ameaças ou agressões para evitar a separação » Ameaças ou agressões físicas frequentes ou mais graves nos últimos seis meses » Prática de atos sexuais sem o consentimento da vítima » Ameaça ou tentativa de suicídio por parte do autor » Autor desempregado ou com dificuldades financeiras graves » Prática de violência na presença de crianças » Ocorrências policiais anteriores entre as mesmas partes » Vítima isolada de amigos, familiares, pessoas da comunidade ou trabalho » Descumprimento de medidas protetivas anteriores. (ÁVILA, 2021).

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

8 MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

As medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha (PMU) são essenciais para prevenir danos físicos às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Elas desempenham um papel crucial na promoção dos direitos das mulheres, reconhecendo a vulnerabilidade das vítimas, que frequentemente enfrentam abusos emocionais e físicos sem testemunhas. As MPU oferecem garantias e segurança para que as mulheres possam denunciar agressores, independentemente da tipificação penal, da existência de ação penal ou cível, ou de inquérito policial e registro de boletim de ocorrência, conforme a Lei 14.550/2023.

A cada ano, as medidas protetivas crescem em número de pedidos nas Delegacias da Polícia Civil. No ano passado o aumento foi de 6% em relação ao ano anterior, de 16.834 para 17.910 medidas protetivas expedidas nas unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Gráfico 11: Medidas Protetivas Expedidas em MT

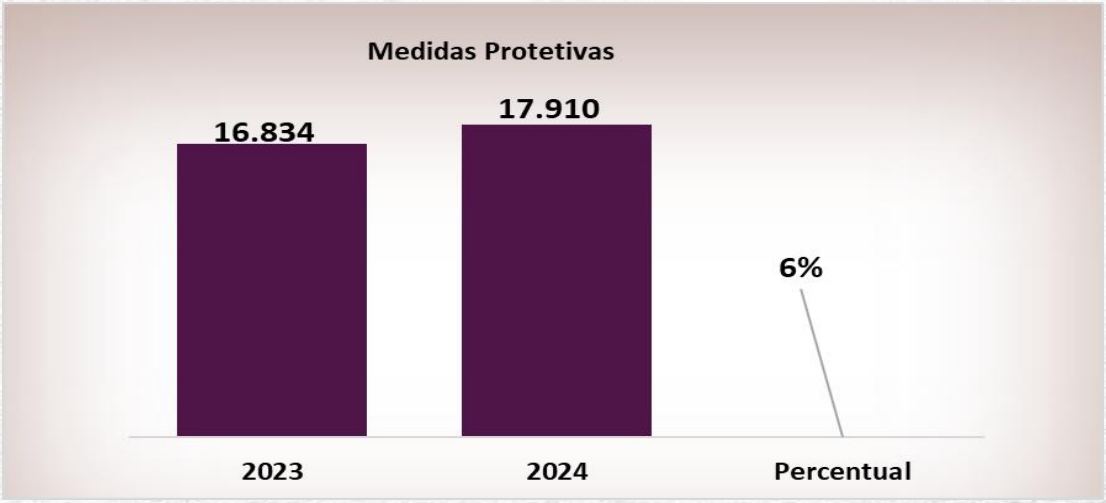

Fonte: GEIA- PJCMT

Em novembro de 2024, a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que as medidas protetivas de urgência, aplicadas no contexto da violência doméstica, devem permanecer enquanto persistir o risco à vítima, sem a necessidade de revalidação periódica ou o comparecimento da vítima ao fórum. Essas medidas visam garantir os direitos da mulher e de seus filhos, permitindo que eles rompam o ciclo de violência.

O auxílio-aluguel, inserido nas medidas protetivas, busca oferecer autonomia e moradia segura para as vítimas e seus filhos, com valor ajustado à situação de vulnerabilidade social e econômica, por um período de seis meses. Em Mato Grosso, o programa Ser Família Mulher, antes mesmo da lei federal, reconheceu esse direito, passou a oferecer auxílio-

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

moradia, garantindo a sobrevivência da mulher, o afastamento do agressor e contribuindo para a prevenção de feminicídios.

As medidas protetivas têm efeito pedagógico sobre os autores, impondo penalidades, restrições e medidas socioeducativas, como participação em programas de recuperação e reeducação, acompanhamento psicossocial, e proibição temporária de realizar atos e contratos relacionados à propriedade comum, como compra, venda e locação.

8.1 Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR)

Junto ao pedido de medidas protetivas é aplicado à mulher assistida o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, o FONAR, instituído pela Lei 14.149/2021. O formulário é um conjunto de perguntas dívidas em quatro blocos que objetivam arrecadar informações do histórico de violência, sobre o agressor, sobre a pessoa em situação de violência e outras informações importantes que possibilitam diagnosticar se a mulher está em situação de risco.

Um passo importante no processo de construção de dados mais sólidos e agilidade na aplicação foi a inclusão digital do formulário no Sistema Cartorário da Polícia Civil. Desde junho de 2023, todas as Delegacias da Polícia Civil preenchem os dados no sistema, possibilitando a geração de estatísticas e auditorias junto às unidades quanto à falta de aplicação do formulário. O resultado dessa integração de dados são 12.165 formulários aplicados diretamente no sistema da PJCMT, no ano de 2024.

Gráfico 12: Quantidade de Formulário Nacional de Avaliação de Risco aplicados

Fonte: GEIA-PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

O formulário objetiva identificar os fatores que indicam risco à mulher de sofrer violências e subsidiar a atuação dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão do risco identificado, pela tomada de medidas de prevenção e segurança (§ 1º. Lei 14.149/202).

8.1 Descumprimento de MPU

As comunicações de descumprimento de Medidas Protetivas do Art. 24-A da Lei Maria da Penha cresceu 7% em 2024. A violação do agressor às medidas protetivas pode ensejar na sua prisão em flagrante, na decretação da prisão preventiva pela autoridade judiciária e ele responderá outro inquérito policial por incorrer em novo ato de violência contra a vítima. A pena para o descumprimento de medida protetiva foi aumentada de 2 a 5 anos e multa pela Lei 14.994/2024.

Gráfico 13:Registros de Descumprimentos de MPU

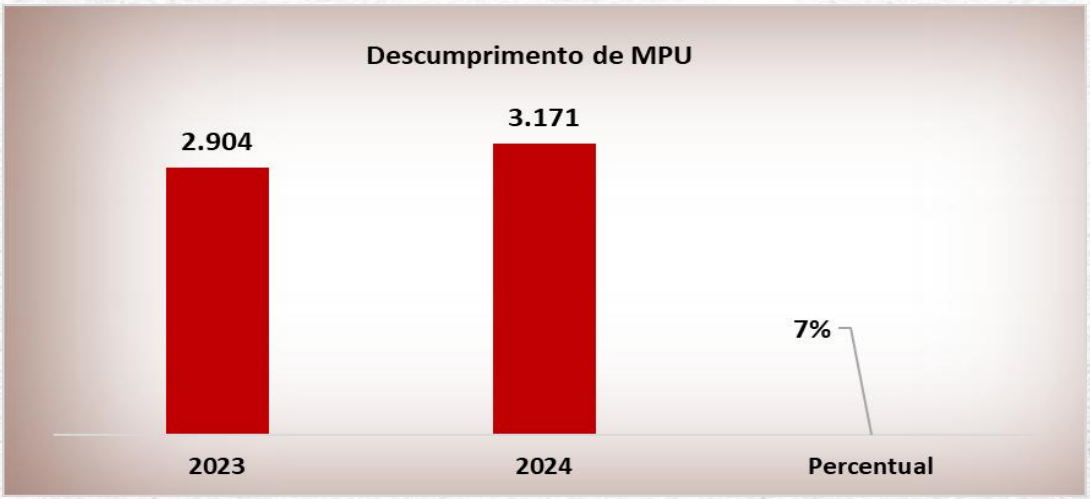

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

9 SOS MULHER

O acionamento do Botão do Pânico pelo aplicativo SOS Mulher cresceu 17% em 2024. Foram 649 pedidos de socorro de mulheres em situação de risco, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis, localidades que operam os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública.

O SOS Mulher é uma ferramenta de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar desenvolvido em 2021 pela Polícia Judiciária Civil e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O APP oferece agilidade nas comunicações de descumprimento de medidas protetivas, por meio do Botão do Pânico, que é um código numeral fornecido à vítima no ato da medida protetiva, que é inserido no aplicativo. O alerta chega na central do CIOSP que imediatamente envia uma guarnição policial até a casa da vítima. O sistema também permite que a vítima grave áudio.

O ambiente virtual (https://sosmulher.pjc.mt.gov.br/) traz informações dos telefones e endereços das unidades policiais, orientações sobre as medidas protetivas e o passo a passo para solicitar uma medida pela internet.

Quadro 5: Dados do APP SOS Mulher

DADOS DO APP SOS MULHER

NATUREZA	2023	2024	%
Botão do Pânico **Solicitado**	5.580	5.679	**2%**
Botão do Pânico **Concedido**	5.025	5.223	**4%**
Acionamento do Botão do Pânico	556	649	**17%**
MPU Online	109	134	**23%**
Download do APP	4.437	3.916	**- 12%**

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

9.1 Unidades Especializadas de Defesa das Mulheres

Um dos fatores fundamentais para criação das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher no Brasil foi quantidade de homicídios femininos no final dos anos 70 e início da década de 80. A criação das DEDMs', a partir de 1985, teve como objetivo garantir um atendimento mais humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência, proporcionando um ambiente em que pudessem denunciar agressões sem medo de serem

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

desvalorizadas ou julgadas. Sua especialização está na qualidade do atendimento e acolhimento das vítimas de violência doméstica e familiar (MACHADO, 2002).

Nesse contexto, o Estado de Mato Grosso, depois de São Paulo, foi o segundo estado brasileiro a criar uma Delegacia da Mulher, em 26 de dezembro de 1985. A primeira Delegacia da Mulher foi oficialmente instalada em 07 de julho do ano de 1986, no município de Cuiabá.

De lá para cá são 8 Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher e mais 1 Plantão 24 horas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Sexual, além de 24 Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher e Vulneráveis em funcionamento no Estado de Mato Grosso.

Quadro 6: Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher

UNIDADES ESPECIALIZADAS - MATO GROSSO

	MUNICÍPIO	DELEGACIAS ESPECIALIZADAS
1	Cuiabá	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá
2	Cuiabá	Delegacia 24 horas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Sexual
3	Várzea Grande	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso.
4	Cáceres	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso
5	Rondonópolis	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso
6	Tangara da Serra	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso
7	Barra Do Garças	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso
8	Sinop	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso
9	Primavera do Leste	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso

Fonte: Coordenadoria de Enfrentamento à Viol. Doméstica e Vulneráveis-PJCMT

Quadro 7: Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

1. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS – MATO GROSSO

N.	MUNICÍPIO	NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
1	Central de Flagrantes - Várzea Grande	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
2	Chapada dos Guimarães	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

3	Água Boa	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
4	Canarana	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
5	Querência	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
6	Cocalinho	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
7	Alta Floresta	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
8	Colíder	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
9	Peixoto De Azevedo	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
10	Matupá	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
11	Juína	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
12	Nova Mutum	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
13	Lucas Do Rio Verde	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
14	Pontes e Lacerda	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
15	Comodoro	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
16	Rondonópolis	Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis de Rondonópolis
17	Jaciara	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
18	Alto Taquari	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
19	Sorriso	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
20	Nova Ubiratã	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
21	Barra do Bugres	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
22	Campo Novo dos Parecis	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
23	Porto Alegre do Norte	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis
24	Santa Terezinha	Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis

Fonte: Coordenadoria de Enfrentamento à Viol. Doméstica e Vulneráveis-PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

10 ORFÃOS DOS FEMINICÍDIOS

Oitenta e sete porcento (87%) das vítimas de feminicídios do ano de 2024 eram mães e deixaram 89 filhos/as de todas as idades órfãos. A morte prematura da mãe deixou marcas dolorosas nos familiares, crianças, adolescentes e pessoas adultas pela ausência da genitora que foi assassinada pelo companheiro, pai, padrastos, parentes ou desconhecidos.

Das vítimas de feminicídios, apenas 6 mulheres não tinham filhos; nove foram assassinadas dentro de casa na presença dos filhos/as e uma mulher estava grávida quando morta pelo namorado.

Os feminicídios têm efeitos trágicos e impactantes na vida dos filhos/as em decorrência das mortes violentas das mães, das quais muitas eram a base de sustento familiar e boa parte dos filhos/as não eram biológicos da relação com o autor. O levantamento aponta, que 17 pessoas nasceram da relação da mãe com o agressor e 4 crianças/adolescentes perderam não apenas a mãe, mas também o pai pela morte do agressor ou pelo suicídio deste.

Quadro 8: Vítimas indiretas dos feminicídios

ORFÃOS DOS FEMINICÍDIOS - 2024

ORFÃOS	QDE
Total de filhos que perderam a mãe	**89**
Menores de 14 anos	28
Maior de 14 e menor de 17 anos	10
Filhos biológicos do autor	17
Perderam pai e mãe (suicídio)	4
Vítimas que eram mães	41
Mulheres mortas na presença dos filhos	9
Grávida	1

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

O monitoramento de 2024 buscou identificar nominalmente as vítimas indiretas dos feminicídios para compreender a extensão dos danos na vida dessas pessoas e a partir de dados mais claros, especialmente quanto a idade, auxiliar na conceção de políticas de reparação de danos através da Lei Federal 14.717/2023 que institui a pensão especial aos filhos e dependentes, crianças ou adolescentes, órfãos dos feminicídios, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário-mínimo.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

No Estado de Mato Grosso, o município de Cuiabá concede o benefício às famílias com filhos/as órfãos desde em junho de 2022. O auxílio de meio salário-mínimo não reduz a dor da perda da mãe, porém ajuda as famílias com despesas de alimentação e material escolar.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

11 AUTORES DOS FEMINICÍDIOS

Cem porcento (100%) dos feminicídios de 2024 foram identificados e os autores responsabilizados nas investigações das Delegacias de Polícia dos municípios, com registros de mulheres assassinadas por razões de gênero. Todos eles são pessoas do sexo masculino.

Dos agressores violentos, 73% foram presos em flagrantes ou em cumprimento de mandados de prisão; 2% não chegaram a ser presos, mas respondem pelo assassinado da parceira; outros 4% encontram-se foragidos com mandados de prisão; 16% cometeram suicídio após matar a companheira ou ex-companheira; e 4%, sendo um homem que matou a filha e a ex-sogra e outro que incendiou a mulher, foram mortos em confronto policial.

Quadro 9:Autores dos feminicídios

AUTORES EM INQUÉRITO POLICIAL		
NATUREZA	**QDE**	%
Presos em Flagrantes	23	47%
Presos por Mandado de Prisão	13	26%
Indiciados	1	2%
Foragidos com Mandado de Prisão	2	4%
Suicídios	8	16%
Mortos em confronto	2	4%
TOTAL DE AUTORES IDENTIFICADOS	**49**	**100%**

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Chama atenção a quantidade de homens que cometeram suicídio após violentamente matarem a companheira ou ex. Oito homens, sendo 6 maridos/companheiros, 1 namorado e 1 filho, cometeram autoextermínio. O suicídio desses indivíduos envolve muitos fatores que não nos permite uma análise ampliada, sem conhecer aspectos comportamentais e psicológicos dos autores.

Pelos dados é possível apontar que elementos como culpa, incapacidade de suportar julgamentos ou pressão social e familiar, bem como o desespero diante das consequências de seus atos, como a prisão por condenação penal. Todavia, o suicídio do autor não deve diminuir a dimensão da violência sofrida pela vítima, que muitas vezes foi precedida de muito sofrimento e dor, como nos casos de queimaduras ou da brutalidade na frente dos filhos da vítima.

O sexo dos autores é 100% masculino. Esse dado ajuda a compreender como a estrutura patriarcal da sociedade pode perpetuar desigualdades de gênero e contribuir para a

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

ideia de inferioridade da mulher em relação ao homem, que leva ao abuso de poder, controle, sentimentos de posse e violência.

Gráfico 14: Sexo dos autores de feminicídios

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

11. 1 Perfil dos Autores

11.1.1 Idade/Cor/Escolaridade/Profissão

Os autores de feminicídios são principalmente homens com idade entre 30 e 49 anos, representando 67% e homens mais jovens na faixa de 19 aos 29 anos, com 18%. A cor predominante é a parda, com 73% dos suspeitos, seguida de 16% de pretos e 10% de brancos. Eles têm baixa escolaridade e assim como as vítimas, a maioria estudou até o ensino fundamental com 59%. Um percentual de 20% cursou o ensino médio e 6% o ensino superior. Em 14%, o dado não foi encontrado.

Os dados indicam que 80% dos autores trabalhavam e tinham renda financeira. As atividades profissionais são diversas e variadas, vão desde a empregos de baixa remuneração a aqueles mais valorizados, como médico veterinário, empresário, engenheiro, pecuarista, vereador, operador de máquina agrícola.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Gráfico 15:Idade dos autores de feminicídios

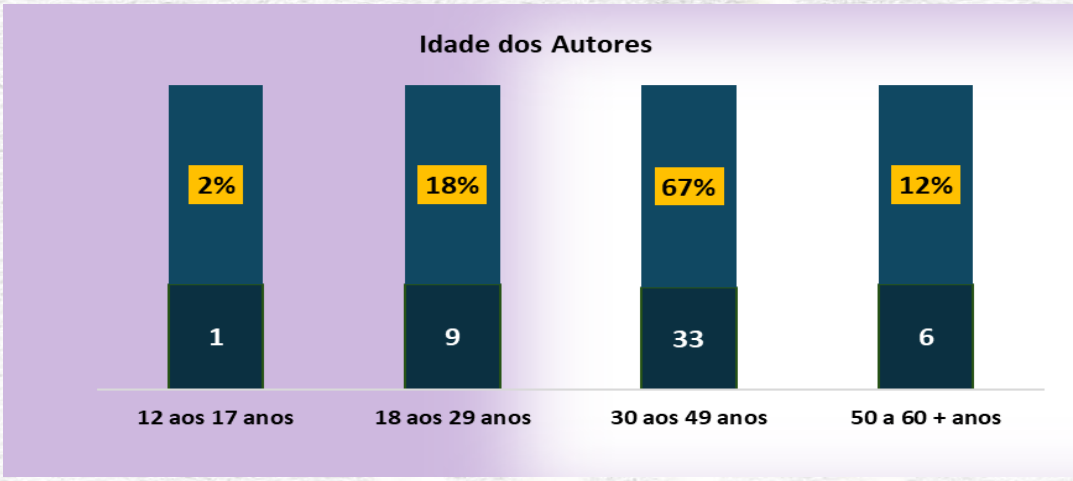

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Gráfico 16:Cor/Raça dos Autores

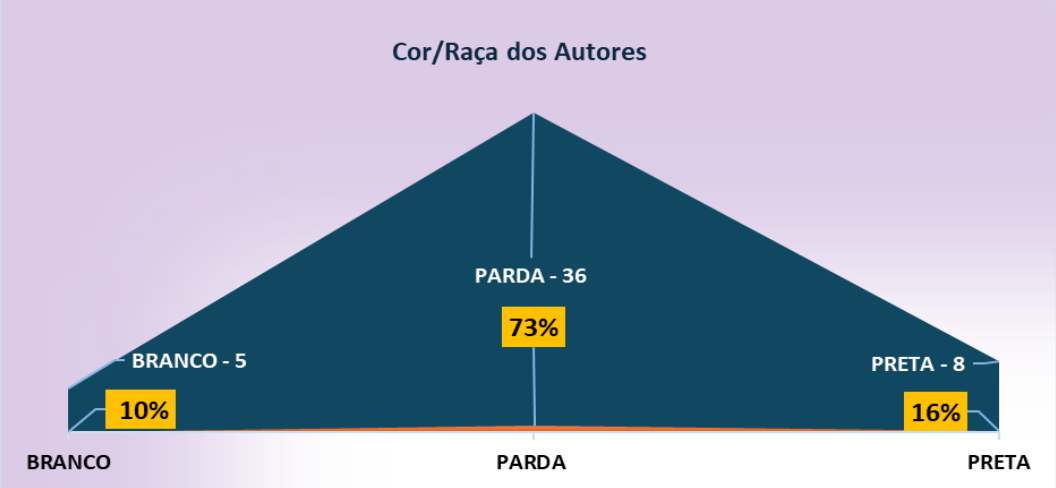

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Gráfico 17:Escolaridade dos autores

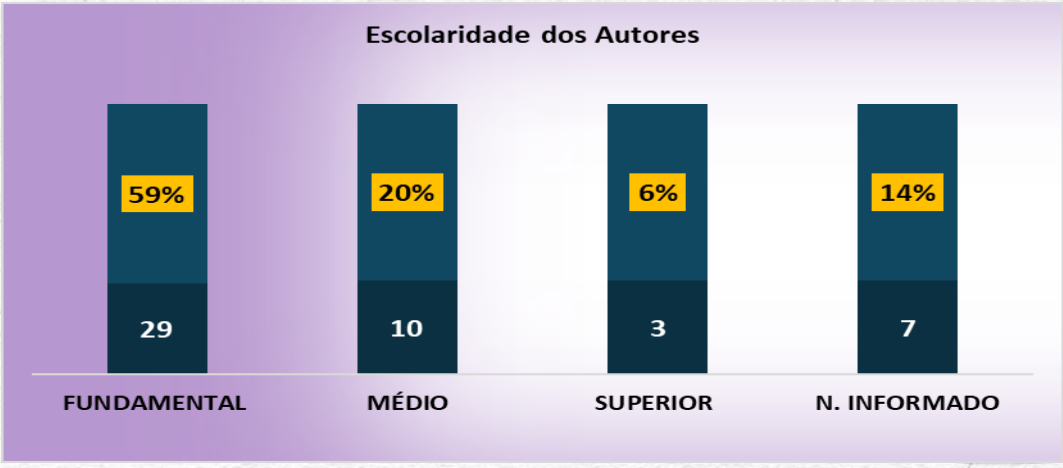

Fonte: Diretoria de Inteligência – PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Quadro 10:Atividade profissional ou ocupacional dos autores

TIPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

PROFISSÃO/OCUPAÇÃO	QDE
ACOUGUEIRO	2
AUTONOMO	1
CASEIRO	1
DESEMPREGADO	3
EMPRESARIO	**2**
ENGENHEIRO	**1**
ENTREGADOR	1
LAVRADOR	1
LUBRIFICADOR AGRICOLA	1
MARCENEIRO	1
MECANICO	2
MÉDICO VETERINARIO	**1**
MOTORISTA DE APP	2
NÃO INFORMADO	**7**
OPERADOR DE MÁQUINAS	3
PECUARISTA	**1**
PEDREIRO	3
PRODUTOR	1
SERVIÇOS GERAIS	7
T.I. JOVEM APRENDIZ	1
TECNICO EM CELULAR	1
TRAB. RURAL	2
VAQUEIRO	2
VENDEDOR	1
VEREADOR	**1**
TOTAL GERAL	**49**

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

11.2 Histórico Criminal

O perfil dos autores de feminicídios não é de pessoa criminosa, que comete crimes diversos. As estatísticas confirmam que a maioria não pratica delitos patrimoniais, mas eram pessoas violentas com mulheres. Dos feminicidas do ano passado, 27 possuem registros criminais, seja boletins de ocorrências ou anotações de crimes em sua ficha de identificação criminal, sendo alguns presos e condenados.

Dos crimes cometidos, 45% são de violência doméstica contra parceiras atuais e passadas de relacionamentos.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

Quadro 11: Histórico criminoso dos autores

HISTÓRICO CRIMINAL DOS AUTORES		
AUTORES COM ANTECEDENTES CRIMINAIS	**27**	**55%**
ANTECEDENTES POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	**21**	**45%**
MEMBROS DE ORG. CRIMINOSA	**01**	**2%**

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

Quadro 12: Naturezas dos registros de boletins de ocorrências e procedimentos

ANTECENDENTES CRIMINAIS DOS AUTORES - BO	
NATUREZA	**QDE POR NATUREZA**
AMEAÇA NA VIOL. DOM.	17
LESÃO CORPORAL	10
INJÚRIA/DIFAMAÇAO/CALÚNIA	8
FURTO/ROUBO	7
HOMICIDIO (tentado e consumado)	5
TRÁFICO DE DROGAS	4
PORTE ILEGAL DE ARMA	2
USO DE NOME FALSO	1
VIOL. PSICOLÓGICA	1
PERSEGUIÇÃO	1
INVASÃO DE DOMICÍLIO	1
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1
CRIME AMBIENTAL	2
TOTAL	**60**

Diretoria de Inteligência-PJCMT

Quadro 13: Somatória das naturezas violência doméstica e familiar

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR		
NATUREZAS	**QDE**	**%**
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ameaça, injúria, lesão corporal, violência psicológica, violação de domicílio, calúnia, difamação etc.)	**46**	**76%**

Fonte: Diretoria de Inteligência-PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

12 ESCLARECIMENTOS DOS FEMINICÍDIOS

Os feminicídios do ano de 2024 estão 100% esclarecidos. A resolução dos crimes reforça a importância do enfrentamento à violência contra mulheres e sua escalada aos feminicídios. Dos assassinatos de gênero, 96% foram remetidos ao Poder Judiciário.

O esclarecimento completo e a responsabilização dos autores são fundamentais para combater a impunidade e prevenir novos casos. Além disso, a correta tipificação das mortes violentas de mulheres e meninas é essencial para garantir que esses crimes sejam tratados com a seriedade que merecem.

Neste ponto, destaca-se o empenho das delegacias de polícias, a dedicação das equipes investigativas, delegados, investigadores e escrivães, debruçada em cada caso que repercutiu na cidade e em todo o Estado, ao dar uma resposta aos familiares das mulheres mortas por causa da violência doméstica e da cultura de ódio expressada em formas diversas de discriminações de gênero.

Infográfico 4: Esclarecimentos dos feminicídios

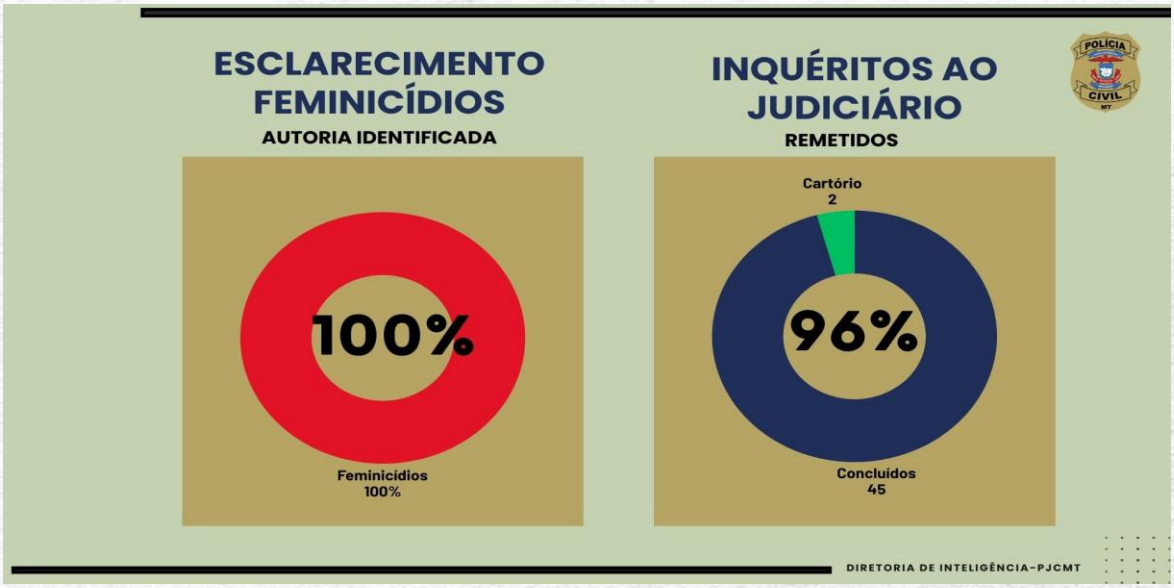

Fonte: Diretoria de Inteligência - PJCMT

Quadro 14: Inquéritos Conclusos

ESCLARECIMENTO DOS INQUÉRITOS

INQUÉRITOS	QDE	%
CONCLUÍDO	45	96%
CARTÓRIO	2	4%
TOTAL	**47**	**100%**

Fonte: GEIA - PJCMT

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final de mais um relatório dos dados de feminicídios no Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2024. As informações aqui apresentadas são resultado do compromisso da Diretoria de Inteligência no assessoramento à gestão policial, que não se limita em apresentar números frios, mas busca entender profundamente os fatores que levam ao feminicídio, através de uma análise sistemática que reconhece a importância das vidas brutalmente interrompidas pela violência de gênero.

O ponto fundamental do trabalho é gerar conscientização sobre a urgência de combater o feminicídio e, desta forma, auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas e ações preventivas eficazes no âmbito geral, além do olhar setorizado para as localidades onde a violência se mostra persistente, com mortes recorrentes.

Os dados deste trabalho são fruto de uma análise refinada sobre os assassinatos femininos e todo o contexto que os envolvem, o que possibilita reconhecer padrões de comportamento, vulnerabilidade e situações de riscos que culminaram para os assassinatos em face do feminino, para a partir desse diagnóstico auxiliar em estratégias que visem proteger as mulheres e combater à violência estrutural, cumprindo desta forma o objetivo primordial do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, o de combater a discriminação, à misoginia e a violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais.

Nunca é demais afirmar que o assassinato de mulheres e meninas é a manifestação de uma cultura de ódio expressada em formas diversas de discriminações de gênero. Esse fenômeno indica a urgência de medidas e ações interseccionais e intersetoriais, bem como do envolvimento de toda a sociedade no enfrentamento à violência de gênero e na prevenção desse fenômeno cultural que se manifesta nas relações sociais.

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, Thiago Pierobom de; LOUREIRO, Ythalo Frota. Parâmetros internacionais para o reconhecimento do feminicídio não íntimo. In: MONTEIRO, Rodrigo; NASCIMENTO, Simone Sibilio do (Orgs.). **Enfrentando a tempestade: caminhos para vencer o feminicídio**. São Paulo: Dialética, 2024, p. 613-654.

_____; MEDEIROS, Marcela Novais; CHAGAS, Cátia Betânia; VIEIRA, Elaine Novaes. Fatores de risco de feminicídio no Distrito Federal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais,** São Paulo, v. 180, p. 297-328, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/49252744

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres/SPM/PR. **Diretrizes Nacionais do Feminicídio:** investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes de mulheres. Brasília-DF, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 27, de 2 de fevereiro de 2021. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf

GOMES, Jaqueline de Jesus. **Orientações sobre a identidade de gênero**: conceitos e termos. 2ª Ed. Revista e Ampliada, Brasília, 2012.

LAGARDE, Marcela. **El Género. 'La perspectiva de género'**. In: Género y feminismo. Desarrollo humano y democracia, Ed. horas y HORAS, España, 1996, pp. 13-38.

MACHADO, Lia Zanotta. Atender vítimas, criminalizar violências: dilemas das Delegacias da Mulher. **Departamento de Antropologia Instituto de Ciências Sociais Universidade de Brasília.** Brasília, 2002.

ONU MULHERES. **Modelo de Protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (feminicídio/feminicídio).** OACNUDH/ONU Mulheres. Brasil, 2014. Disponível em www.oacnudh.org e www.onumujeres.org.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Global Status Report on Alcohol and Health** Genebra, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres**. Serie Estudos Sociais. FLACSO, junho, 2009.**

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

_____ Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Caderno Pagu, Campinas, n.16, 2001.** Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA NAÇÃO. **Protocolo para Julgar com Perspectiva De Gênero.** Universidade Ibero-americana [e outras sete]; colaboração de Marianela Delgado Nieves [e outros quinze]. 1ª ed. Cidade do México, México: Supremo Tribunal de Justiça da Nação, Direção-Geral de Direitos Humanos, 2020.

***

Avenida Coronel Escolástico, 346 – Bandeirantes – Cuiabá-MT. CEP: 78.010-200
Diretoria de Inteligência. Telefone: (65)3613-5656

FEMINICÍDIO

POLÍCIA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
OMNIS POTESTAS A LEGE
MATO GROSSO
CIVIL
MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA